

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CII • Nº 28

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Segurança e programas sociais do Estado são destaques no plenário

Parlamentares criticaram o aumento de feminicídios e a violência em prévias carnavalescas

Os registros de violência em Pernambuco foram novamente alvo de pronunciamentos no plenário da Alepe. Entre outros assuntos destacados ontem, os parlamentares criticaram a escalada dos números de feminicídios nos últimos dias e o avanço das ocorrências nas prévias carnavalescas e no entorno de eventos esportivos. O desempenho de programas educativos e sociais do Governo do Estado também foram tema de discursos.

A deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB) voltou a cobrar políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher. Ela reportou que, somente nas últimas 48 horas, foram registrados quatro casos de feminicídio em Pernambuco. Em janeiro, segundo ela, foram 11 vítimas.

A parlamentar ainda lembrou que há apenas 15 delegacias da mulher em todo o Estado, das quais oito não abrem à noite nem aos finais de semana. “A omissão do Estado com relação à vida das mulheres é gritante. Estamos falando disso há dois anos e não vemos nada ser feito”, externou Gleide.

Já as cenas de violência que marcaram o Bloco do Lalau da Mídia e outras pré-

vias de Carnaval, no último fim de semana, no Recife, foram repercutidas pelo deputado Pastor Júnior Tércio (PP). O parlamentar alertou que as ocorrências, bem como a violência em dias de jogos do campeonato pernambucano, indicam riscos à segurança nos grandes eventos.

“Já estamos prontos para garantir a segurança dos torcedores, dos trabalhadores?”, questionou Tércio, que ainda elogiou a forma como as autoridades do Estado do Ceará estão enfrentando a violência das torcidas e valorizou o trabalho da Polícia Militar de Pernambuco.

GOVERNO DO ESTADO

Entregas da gestão estadual foram ressaltadas em plenário. A deputada Socorro Pimentel (União), líder do governo, celebrou o recebimento do Selo Ouro do Compromisso Nacional com a Alfabetização, em uma cerimônia promovida pelo Ministério da Educação (MEC), em Brasília. Pernambuco foi uma das 14 unidades federativas premiadas na categoria. A iniciativa visa reconhecer o trabalho das Secretarias de Educação na alfabetização das crianças brasileiras ao longo do ano.



FOTOS: AMARO LIMA

VIOLÊNCIA – Delegada Gleide Ângelo denunciou feminicídios; Pastor Júnior Tércio repercutiu incidentes ocorridos em grandes eventos



ENTREGAS – Socorro Pimentel valorizou prêmio nacional de educação, enquanto Joãozinho Tenório destacou ações sociais do Estado

“Esse reconhecimento reafirma o empenho e o compromisso do nosso governo com a educação de qualidade para todos”, afirmou a deputada Socorro Pimentel. A deputada ainda ressaltou que Pernambuco chegou a 59% dos estudantes alfabetizados na idade certa, proporção superior à média do país, que é de 56%.

Programas sociais do Governo Raquel Lyra também foram abordados por Joãozinho Tenório (PRD). O deputado lembrou o aumento no número de cozinhas comunitárias do programa Bom Prato, que chegaram a 182 unidades em todo o Estado. O parlamentar também destacou o Mães de Pernambuco, que garante uma renda mensal de R\$ 300 a mães em vulnerabilidade social. Segundo Tenório, 111 mil mulheres já foram beneficiadas pelo programa, lançado no ano passado.

O deputado mencionou, ainda, a reformulação do programa Atitude, que oferece ações de acolhimento e apoio a pessoas em situação de rua com uso conflituoso de drogas e álcool. Ele ressaltou que, em 2024, foram mais 120 mil atendimentos realizados. Por fim, destacou a entrega de um condomínio em Caruaru, no Agreste Central, pelo programa Morar Bem, na última segunda (10). Conforme o parlamentar, 235 famílias de baixa renda serão beneficiadas pela ação, que oferece um subsídio de até R\$ 20 mil para o pagamento da entrada em financiamentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

Continua na página 2

Continuação da página 1

ENCHENTES

O deputado João Paulo (PT) fez críticas ao planejamento da Prefeitura do Recife, após os transtornos causados pelas fortes chuvas ocorridas na última semana. O parlamentar fez um balanço de seu mandato como prefeito do Recife (2001-2009), com destaque para o Programa Guarda Chuva, que buscou reduzir os riscos de deslizamentos por meio de parcerias entre a comunidade e a administração municipal. O petista lamentou a suspensão da iniciativa pelas prefeituras posteriores e destacou que, enquanto prefeito da capital, o número de fatalidades era menor.

Ações de monitoramento durante o ano todo, mapeamento de encostas e implantação de unidades de defesa civil nos morros foram alguns aspectos que, do ponto de vista do deputado, garantiram o sucesso da iniciativa. “É urgente um plano de ação integrada entre municípios, Estado e Governo Federal. Preci-



ENCHENTES – João Paulo defendeu um plano de prevenção articulado entre União, Estado e municípios

samos fortalecer políticas habitacionais, combater a ocupação de áreas de risco, garantir saneamento básico e drenagem eficiente”, salientou.

SAÚDE

O deputado Luciano Duque (Solidariedade) apelou à governadora Raquel Lyra para que seja assinada a ordem de serviço para construção de um centro de hemodiálise no Hospital Regional Emília Câmara, em Afogados da Ingazeira, no Sertão do Pajeú.



PAJEÚ – Luciano Duque cobrou ao Governo do Estado a implantação de centro de hemodiálise e UTI neonatal

Conforme o parlamentar, o terreno já foi cedido pela prefeitura do município, e os recursos necessários estão em caixa. “Implantar esse serviço, em Afogados da Ingazeira, significa mais dignidade, conforto e qualidade de vida para esses pacientes e suas famílias”, frisou.

Além dessa solicitação, Duque ainda destacou a necessidade de aumentar os leitos de UTI neonatal na localidade. “Sabemos que o Governo do Estado tem trabalhado para fortalecer a rede pública de saúde e é

exatamente por isso que venho aqui hoje reforçar esse pedido.”

SALÁRIOS ATRASADOS

O atraso de salários e de vale-alimentação para funcionários de empresas de segurança terceirizadas contratadas pelo Governo do Estado foi criticado por Abimael Santos (PL). O parlamentar apresentou relatos de trabalhadores que receberam ajuda de alunos da rede estadual para complementar as respectivas rendas e revelou que já fez um pedido de informação ao Governo para esclarecer a origem do problema. “Eu acho que a culpa não é da governadora, eu acho que a culpa é dessas empresas que prestam esse serviço”, apontou.

Em aparte, Débora Almeida (PSDB) reforçou que os atrasos seriam causados pelas empresas. “Muitas vezes participam de um processo licitatório, apresentam uma capacidade financeira com documentação e na hora do vamos ver, de pagarem os encargos administrativos trabalhistas, elas não cumprem”, afirmou a deputada.



TERCEIRIZADOS – Abimael Santos denunciou que vigilantes de escolas estaduais estão passando fome

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS

assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

**10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR**

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Carolina Flores, Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Jairo Lima, Raero Monteiro, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 2047, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prorroga a licença concedida ao Deputado Pastor Cleiton Collins, por meio da Resolução nº 2005, de 6 de agosto de 2024.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica Prorrogada, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, a licença concedida ao Deputado Pastor Cleiton Collins, por meio da Resolução nº 2.005, de 6 de agosto de 2024, na forma do inciso II do art. 33 do Regimento Interno.

Parágrafo único. Fica convalidado o Ato do Presidente da Mesa Diretora de nº 1953/2025, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de janeiro de 2025.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de fevereiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

Atos

ATO Nº 103/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000251/2025, do Gabinete do Deputado Francismar Pontes, RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 11022025, referente a nomeação de LUCINEA MARIA FERREIRA ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL – PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 11 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de Fevereiro de 2025

Deputado Rodrigo Farias
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 104/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000254/2025, do Gabinete do Deputado Fabrizio Ferraz, RESOLVE: exonerar LUCIANA BERCA BERNARDO DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO – PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, LUIS VICTOR DO REGO FERREIRA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 46.55%, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de Fevereiro de 2025

Deputado Rodrigo Farias
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 105/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66, do Regimento Interno,

RESOLVE: tornar sem efeito a dispensa de função gratificada de MARCOS ANTONIO DA SILVA, constante no Ato nº 43/2025, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 05 de fevereiro de 2025.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado RODRIGO FARIAS
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 106/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66, do Regimento Interno, RESOLVE: tornar sem efeito a lotação e designação para função gratificada, de MARCOS ANTONIO DA SILVA, constante no Ato nº 55/2025, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 05 de fevereiro de 2025.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado RODRIGO FARIAS
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 107/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66, do Regimento Interno, RESOLVE: nomear POLYANA CARLA DA SILVA TOMAZ, para o cargo em comissão de Assessor da 1ª Secretaria, Símbolo PL-ASC-1, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado RODRIGO FARIAS
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 108/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66, do Regimento Interno, RESOLVE: nomear SEVERINO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR, para o cargo em comissão de Assessor da 1ª Secretaria, Símbolo PL-ASC-1, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado RODRIGO FARIAS
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 109/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66, do Regimento Interno, RESOLVE: nomear MARCOS AUGUSTO DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Assessor da 1ª Secretaria, Símbolo PL-ASC-1, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado RODRIGO FARIAS
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 110/2025

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 c/c Art. 66, do Regimento Interno, RESOLVE: nomear RAQUEL CARMO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da 1ª Secretaria, Símbolo PL-AGS, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17 e, 18.355 do dia 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado RODRIGO FARIAS
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Coronel Alberto Feitosa

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinicius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Ordem do Dia

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

- Discussão Única da Indicação nº 8723/2025**
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar o policiamento e a segurança no município de Moreno, em virtude do aumento da criminalidade naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8724/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8725/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem, com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8726/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem melhoria do abastecimento de água potável no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8727/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de que seja realizada a expansão da rede de abastecimento no Loteamento Norma Tavares de Melo, localizado no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8728/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de realizar o desassoreamento das Barragens de Mucambo e Vundinha, localizadas no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8729/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado no sentido de que seja realizada a reforma da academia das cidades na área urbana da cidade de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8730/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8731/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de concluírem a obra de recuperação da PE-096, além da limpeza horizontal e vertical, sinalização e ainda a manutenção permanente da via ao longo de toda extensão da rodovia, que vai de Barreiros até Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8732/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem melhoria do abastecimento de água potável no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8733/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de que seja viabilizada a recuperação da Rodovia PE-082, especificamente no trecho que liga os municípios de Timbaúba e Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8734/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo no município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8735/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem, com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8736/2025
Autora: Dep. Simone Santana

- Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem melhoria do abastecimento de água potável no município de Cortês.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8737/2025**
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
- Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8738/2025**
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
- Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o aumento do policiamento ostensivo na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8739/2025**
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
- Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Professora Suzana Menelau, no bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8740/2025**
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
- Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Professora Suzana Menelau, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8741/2025**
Autor: Dep. Simone Santana
- Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que seja criado um Espaço 4.0 no município de Cortês.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8742/2025**
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
- Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Professora Suzana Menelau, no Bairro de Candeias na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8743/2025**
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
- Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo na Rua Carnaíba (Loteamento Curcurana), no bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8744/2025**
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
- Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Carnaíba (Loteamento Curcurana), no Bairro de Barra de Jangada na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8745/2025**
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
- Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiro, e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura, no sentido de providenciar a execução do serviço de limpeza e desobstrução da galerias e canaletas na Rua Mostarda, bairro do Curado, na cidade do Jaboatão dos Guararapes.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8746/2025**
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
- Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Mostarda, no Bairro de Curado, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8747/2025**
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
- Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Padre Anchieta, no Bairro de Vila Rica, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8748/2025**
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
- Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Treze (VI Social), no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8749/2025**
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
- Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitar melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Canaã, no Bairro de Cajueiro Seco na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
- Discussão Única da Indicação nº 8750/2025**
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
- Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Canaã, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
- DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8751/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na 2ª Rua do Colégio, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8752/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Saúde de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a construção de um posto de saúde que atenda o Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8753/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da 2ª Rua do Colégio, no bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8754/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Quatorze (VI Social), no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8755/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Saúde de Jaboatão dos Guararapes no sentido de solicitarem visitas de Agente de Saúde, nas casas dos moradores da Rua Quatorze (VI Social), no Bairro de Cajueiro Seco, Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8756/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Bela Vista (Loteamento Duas Unas), no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8757/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Bela Vista (Loteamento Duas Unas), no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8758/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de infraestrutura no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na Rua Padre Nestor de Alencar, no bairro de Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8759/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitarem melhorias para o saneamento básico da Rua Florianópolis, no Bairro de Barra de Jangada na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8760/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua São José (Bonsucesso), no Bairro do Socorro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8761/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitarem melhorias para o saneamento básico na Rua General Carlos Pinto, no Bairro do Socorro na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8762/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de solicitarem melhorias para o saneamento básico na Rua Mangueira, no Bairro de Barra de Jangada na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8763/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Carmo, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8764/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Casa Caiada, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8765/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Fragoso, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8766/2025 Autora: Dep. Simone Santana
Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde do Estado e ao Diretor-Presidente do Lafepe no sentido de que ser realizado estudo para a implantação de uma farmácia do Lafepe, no Município do Ipojuca.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8767/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Guadalupe, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8768/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Jardim Brasil, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8769/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Monte, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8770/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Peixinhos, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8771/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Rio Doce, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8772/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Salgadinho, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8773/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Caixa D'água, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8774/2025 Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro de Passarinho, no Município de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8775/2025 Autora: Dep. Simone Santana
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo no município de Jaqueira.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8776/2025 Autora: Dep. Simone Santana
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem, com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Jaqueira.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8777/2025 Autora: Dep. Simone Santana
Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável no município de Jaqueira.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8778/2025 Autora: Dep. Simone Santana
Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que seja criado um Espaço 4.0, no município de Jaqueira.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8779/2025 Autora: Dep. Simone Santana
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo, no município de Lagora do Carro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8780/2025 Autora: Dep. Simone Santana
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem, com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Lagoa do Carro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025
Discussão Única da Indicação nº 8781/2025 Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável no município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8782/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que seja criado um Espaço 4.0, no município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8783/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8784/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de que seja criado um Espaço 4.0, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8785/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, à Governadora do Estado, ao Presidente do Incra, ao Superintendente em Pernambuco do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e ao Diretor-Presidente da PERPART no sentido de providenciarem a entrega de Títulos de Posses dos terrenos Federais localizados no Bairro do Fosfato, em Abreu e Lima, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e da PERPART.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8786/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Secretário da Casa Civil no sentido de apoiar a reabertura da usina Santo André, em Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8787/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Presidente da Compesa no sentido de instalar dessalinizadores e poços artesianos no Município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8788/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, à Prefeita do Município de Jupi e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem, de forma urgente, a construção de uma barragem de grande porte no Rio da Chata, que fica situado nas imediações do Sítio Raposa, no município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8789/2025
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito de Poção, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de adquirir um tanque resfriador de leite, com capacidade máxima de 3.500 litros, para beneficiar os pequenos e médios criadores do município de Poção, o qual deverá ser destinado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8790/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de uma creche no município de Camocim de São Félix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8791/2025
Autor: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo à Governadora do Estado e ao Prefeito da Cidade do Paulista no sentido de ampliarem o quantitativo de creches na parceria recém divulgada, nos bairros de Conceição, Pau Amarelo e Janga, na cidade de Paulista–PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8792/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de que seja construído um centro de oncologia no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8793/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo no município de Santa Maria de Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8794/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da Compesa visando à instalação de encanação no poço perfurado na comunidade de Santana de Caícarinha - Distrito do município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8795/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem, com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8796/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem melhorias no serviço de abastecimento de água potável do município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8797/2025
Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de providenciar a implantação de redutores de velocidade na BR-104, mais precisamente nas imediações do entroncamento com a PE- 149, sentido Agrestina/Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8798/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que seja enviado reforço para a segurança do município de Santa Maria de Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8799/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que seja criado um Espaço 4.0, no município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8800/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem reparos e manutenções no Parque Jefferson de Freitas, localizado no bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8801/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco no sentido de que seja realizada uma Campanha Itinerante do Hemope na cidade de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8802/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade, no município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8803/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo, no município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8804/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável, no município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8805/2025
Autor: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que seja criado um Espaço 4.0, no município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8806/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do Hemope no sentido de que seja realizada uma Campanha Itinerante do Hemope, na cidade de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8807/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo, no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8808/2025
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Secretária de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido de que seja realizada manutenção na passarela de passagem de pedestres do bairro de Joana Bezerra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8809/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de promoverem, com a maior brevidade possível, ação que objetive a emissão de identidade no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8810/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de promoverem a melhoria do abastecimento de água potável no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8811/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de uma creche no município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8812/2025
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Secretária-Executiva da Secretaria dos Direitos dos Animais da Cidade do Recife no sentido de que seja realizada fiscalização para reprimir o uso de animais como meio de transporte em dias chuvosos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8813/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de que seja criado um Espaço 4.0, no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8814/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do Hemope no sentido de que seja realizada uma Campanha Itinerante do Hemope na cidade de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8815/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Interino de Educação e Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de uma creche no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8816/2025
Autor: Dep. Claudiano Martins Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de que seja realizada a recuperação da PE 336, que liga o município de Ibitimir à Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8817/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal na Rodovia PE-320, principal via de acesso ao município de Flores, em toda sua extensão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8818/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8819/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do Hemope no sentido de que seja realizada uma Campanha Itinerante do Hemope na cidade de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8820/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do Hemope no sentido de que seja realizada uma Campanha Itinerante do Hemope na cidade de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8821/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Saúde e à Diretora-Presidente do Hemopeno sentido de que seja realizada uma Campanha Itinerante do Hemope na cidade de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8822/2025
Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco e ao Diretor Presidente da NEOENERGIA no sentido de viabilizarem providências técnicas e administrativas para implantação do Programa Ilumina PE, no município de Toritama, visando melhorar a iluminação pública daquele município, contribuindo para a segurança dos cidadãos toritamaenses.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única da Indicação nº 8823/2025
Autor: Dep. William Brigido

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar retomada do projeto "Unidade Móvel do Hemope", a fim de ampliar a coleta de sangue no Estado e garantir o abastecimento dos estoques que atendem à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2985/2025
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos a Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, localizada no Município de Santa Maria do Cambucá, pela passagem de seus 80 anos de fundação no dia 06 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2986/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos a Paróquia de Santo Antônio, representada pelo estimado Pároco, Padre Hélder Torres, pela realização da 103ª Festa de Nossa Senhora do Desterro, em Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2987/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Garcia, ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2988/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Pesar pelo falecimento da Profª Helen Jamil Khoury, ocorrido no dia 2 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2989/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a fotógrafa Wenny Mirelle Batista, pelo Prêmio Mário de Andrade de Fotografias Etnográficas, com sua obra: “Canjerê dos Pretos Velhos na Jurema Sagrada de Pernambuco”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2990/2025
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 26 de março de 2025, em homenagem aos 60 anos de fundação da Casa Primor, tradicional comércio situado na cidade de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2991/2025
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Hospital Regional Inácio de Sá (HRIS) pelo atendimento de excelência prestado no caso de uma criança de quatro anos que engoliu um cadeado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2992/2025
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 18º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 1º Sargento PM, Roosevelt Alves de Almeida Filho; Soldado PM Leonardo Felipe de Melo Nogueira; Soldado PM Marco Antônio da Silva Melo; Soldado PM Daniel da Silva Teixeira, quando de serviço no dia 24 de setembro de 2024, por voltas das 11h43, solicitados para averiguar uma ocorrência de tráfico de entorpecentes, na localidade de Serrambi, no Município de Ipojuca, o efetivo da GG 18050, receberam informações sobre armazenamento de diversos tipos de entorpecente, pertencentes ao líder do “Trem Bala”, apreendendo grande quantidade de entorpecentes. Conforme BO PMPE 202409240852072007, BO PCPE 24E0327000096, 24E0327000097, 24M0074001700.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2993/2025
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Helen Jamil Khoury, falecida no dia 02 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2994/2025
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações com a Rádio Gravatá FM 92,3 pela passagem dos seus 35 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2995/2025
Autoraa: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Hospital e Maternidade Santa Maria, de Araripina, pelos seus 58 anos, celebrados no dia 27 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2996/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos aos 43 anos da Hipermetal Comércio e Indústria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2997/2025
Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos ao Santa Cruz Futebol Clube, pelo seu 111º aniversário, no dia 3 de fevereiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2998/2025
Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos à Academia Pernambucana de Letras – APL, pelo seu aniversário de 124 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 2999/2025
Autora: Dep. Simone Santana

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 4 de junho de 2025, em celebração aos 130 anos da Escola de Engenharia de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3000/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 13 de março de 2025, em celebração aos 35 anos da Unimed Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3001/2025
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 18º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 1º Sargento PM Roosevelt Alves de Almeida Filho, 3º Sargento PM Alessandro Acioli Pimentel, Soldado PM Leonardo Felipe de Melo Nogueira, Soldado PM Marco Antônio da Silva Melo, Soldado PM Wanderson Oliveira Patriota e Soldado PM Clenilson Ferreira Leite, quando de serviço no dia 30 de outubro de 2024, por voltas das 16h04, recebeu uma denúncia que no Manguê da Comunidade Salinas, no município de Ipojuca, haviam indivíduos que que fazia parte do grupo “Trem Bala” e que estariam armazenando uma grande quantidade de Entorpecentes, onde fora feitas incursões no local e verificado a veracidade do fato, apreendendo toda a droga. Conforme BOPMPE 202410301357361956 e BOPCPE 24E0133002957.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3002/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Paróquia de São Sebastião de Lagoa de Itaenga, pela realização da 104ª Festa do Padroeiro São Sebastião, de 18 a 20 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3003/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Paróquia de Nossa Senhora dos Impossíveis e São João Batista, de Pombos, Pernambuco, pela realização da 150ª Festa da Padroeira, de 3 a 18 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3004/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos à Paróquia de São Sebastião de Itaquitinga pela realização da Festa do Padroeiro de 9 a 19 de janeiro de 2025, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3005/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Goiana pela realização do Verão Goiana 2025, entre os dias 10 de janeiro a 2 de fevereiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3006/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, a matéria publicada na edição do Jornal do Commercio de 31 de janeiro de 2025, intitulado: "TJPE conquista 1º lugar no País em número de julgamentos de crimes dolosos contra a vida".

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3007/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo publicado na página de Opinião do Jornal do Commercio, de 14 de dezembro de 2024, de autoria da Promotora de Justiça e Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, Maria Lizandra Lira de Carvalho, intitulado: "Aperfeiçoamento humano e tecnológico para melhor atender o público".

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3008/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos à J. Michiles, Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, pelos seus 59 dedicados ao Frevo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3009/2025
Autor: Dep. Joel da Harpa

Votos de Aplauso aos Integrantes do 1º Grupamento de Bombeiro - (1º GB) do Corpo do Bombeiro Militar do Estado de Pernambuco - CBMPE: 2º Sargento BM Joabson Bezerra Gomes da Silva; 3º Sargento BM Julianne Cibebe Timotéo de Oliveira, Cabo BM Williamis Alexandre dos Santos e Cabo BM José Laerthe Silva Alves Oliveira, quando de serviço no dia 15 de novembro de 2024, por voltas das 11h46, o efetivo da 1º GB no Município de Vitória de Santo Antão, se depararam com um bebê recém-nascido, de apenas 20 (vinte) dias, apresentando obstrução de vias aéreas, por corpo estranho (leite materno), conduzido por sua avó, desesperada, quando a Sgt. Julianne, rapidamente efetuou a manobra de desobstrução, obtendo êxito e de pronto encaminhado a uma Unidade de Saúde, conforme nº de Relatório de Ocorrência 20241115114657-11.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3010/2025
Autor: Dep. Luciano Duque

Voto de Aplausos a Filarmônica Vilabelense, pelos seus 120 anos de existência no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3011/2025
Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Aplausos em homenagem ao Mestre Chacon Viana, o mais antigo dos Mestres de Maracatu de Baque Virado em exercício, pelos seus relevantes préstimos para a cultura afro-brasileira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3012/2025
Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Aplausos em homenagem ao Sr. Paulo Jean Barros Silva, Diretor Geral do Instituto Tavares Buril - ITB, pelos seus relevantes préstimos a comunidade com Transtorno do Espectro Autista - TEA, em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/02/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3019/2025
Autoras: Dep. Dani Portela e Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplauso para o Clube Carnavalesco Misto Elefante de Olinda, Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, por ocasião da passagem de seus 73 anos de existência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/02/2025

Ata

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RODRIGO FARIAS

A'S 14:30 HORAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (36 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; CAYO ALBINO; GUSTAVO GOUVEIA; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; KAIO MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE E ROSAAMORIM. LICENCIADOS O DEPUTADO ERIBERTO FILHO, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; O DEPUTADO AGLAILSON VICTOR, EM VIRTUDE DO ATO Nº 2078/2025; O DEPUTADO FRANCE HACKER, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1774/2024; O DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE, EM VIRTUDE DO ATO Nº 41/2025, QUE LHE

CONCEDEU LICENÇA EM CARÁTER CULTURAL NO PERÍODO DE 07 A 18 DE FEVEREIRO DE 2025; E O DEPUTADO ÁLVARO PORTO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 75/2025, QUE LHE CONCEDEU LICENÇA EM CARÁTER CULTURAL NO PERÍODO DE 10 A 21 DE FEVEREIRO DE 2025. O DEPUTADO RODRIGO FARIAS ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E ROMERO SALES FILHO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 04 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA GRAU TÉCNICO BOA VISTA, SOB A RESPONSABILIDADE DA PROFESSORA GLEYCIANE ROCHA. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, QUE AGRADECE AO GOVERNO DO ESTADO PELA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PELO SEU MANDATO AO HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES, LOCALIZADO EM GARANHUNS. EM SEGUIDA, COMUNICA SUA SAÍDA DO CARGO DE LÍDER DA BANCA DE GOVERNO PARA DAR LUGAR À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL E REGISTRA QUE A PARTIR DE AGORA OCUPARÁ A LIDERANÇA DO PSDB NESTA CASA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE CELEBRA OS 45 ANOS DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT). O DEPUTADO ENALTECE A ENTIDADE, DESTACANDO SUA IMPORTÂNCIA PARA A LUTA PELA DEMOCRACIA E PELA JUSTIÇA SOCIAL E REAFIRMA SEU ORGULHO EM TER SIDO UM DOS FUNDADORES DO PARTIDO EM PERNAMBUCO. O PARLAMENTAR DESTACA OS SIGNIFICATIVOS AVANÇOS SOCIAIS E ECONÔMICOS CONQUISTADOS PELO PAÍS DURANTE OS GOVERNOS DO PT, ALÉM DE RESSALTAR O SEU PIONEIRISMO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE NOTICIA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, EM OURICURI. A PARLAMENTAR DESTACA QUE SE TRATA DE UM INVESTIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE APROXIMADAMENTE R\$ 17 MILHÕES, QUE VAI BENEFICIAR DIRETAMENTE 250 MIL PESSOAS, E RESSALTAA SUA IMPORTÂNCIA PARA GARANTIR MAIS EFICIÊNCIA, QUALIDADE E SEGURANÇA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA OURICURI E MUNICÍPIOS VIZINHOS. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA SIMONE SANTANA, QUE DEMONSTRA PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA HELEN JAMIL KHOURY, ÍCONE DA COMUNIDADE CIENTÍFICA PERNAMBUCANA. EM SEGUIDA, PEDE APOIO AO PROJETO Nº 379/2023, DE SUA AUTORIA, QUE PREVÊ A IMPLANTAÇÃO DE "TELHADO VERDE" NAS EDIFICAÇÕES DO ESTADO, COM VISTAS A MITIGAR A MITIGAR A ELEVAÇÃO DAS TEMPERATURAS E OUTROS PROBLEMAS SOCIOAMBIENTAIS URBANOS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DE 45 ANOS DO PARTIDO DOS TRABALHADORES. O DEPUTADO RELEMBRA QUE A ENTIDADE ESTEVE A FRENTE DE GRANDES TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS AO LONGO DESSAS QUATRO DÉCADAS, DESTACANDO OS AVANÇOS HISTÓRICOS PARA OS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA CONQUISTADOS DURANTE OS GOVERNOS DO PT. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE CONTRAPÕE O DISCURSO DO DEPUTADO DORIEL BARROS E TECE CRÍTICAS AO GOVERNO LULA, DESTACANDO A ALTA NO PREÇO DOS ALIMENTOS E DOS COMBUSTÍVEIS; O AUMENTO DAS TAXAS DE JUROS; E A ALTA CARGA TRIBUTÁRIA DO PAÍS. O PRESIDENTE CONCEDE O USO DA PALAVRA "PELA ORDEM" AO DEPUTADO DORIEL BARROS POR TER SIDO CITADO NO PRONUNCIAMENTO ANTERIOR, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 174. O PRESIDENTE CONCEDE O USO DA PALAVRA "PELA ORDEM" AO DEPUTADO RENATO ANTUNES POR TER SIDO CITADO NO PRONUNCIAMENTO ANTERIOR, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 174. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs. 8485 A 8520/2025. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DA INDICAÇÃO Nº 8521/2025. SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs. 8522 A 8722/2025. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS Nºs. 2941 A 2966; 2968 A 2973 E 2975 A 2983/2025. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 2974/2025. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE SE SOMAA OS DEPUTADOS JOÃO PAULO E DORIEL BARROS E PARABENIZA O PARTIDO DOS TRABALHADORES PELO SEU ANIVERSÁRIO DE 45 ANOS. NA SEQUÊNCIA, FAZ PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEU MANDATO COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, DESTACANDO A REALIZAÇÃO DE 26 REUNIÕES; A APROVAÇÃO DE 415 PROJETOS DE LEIS; A REALIZAÇÃO DE 17 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS; 31 VISITAS TÉCNICAS E 203 ESCUTAS DAS POPULAÇÃO, BEM COMO A ATUAÇÃO DO COLEGIADO NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS DO ESTADO. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS Nºs. 2514 A 2538/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 8723 A 8823/2025 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 2985 A 3012/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Izaías Régis
Presidente

Gilmar Junior
1º Secretário

Luciano Duque
2º Secretário

Expediente

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 12/2025 – DA LIDERANÇA DO BLOCO PSB/PSOL/Republicanos, informando que o Deputado Waldemar Borges será o novo Líder do Bloco PSB/PSOL/Republicanos, em substituição ao Deputado Rodrigo Farias. À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO CAYO ALBINO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 10 a 13 de fevereiro de 2025, para viagem a Brasília/DF. Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JARBAS FILHO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025, para viagem a Brasília/DF. Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2025, para viagem a Brasília/DF. Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2025, para viagem a São Paulo. Inteirada.

X X X X X X X X X X

Gilmar Junior

Ofícios

Ofício nº 25/2025

Recife, 11 de fevereiro 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Rodrigo Farias
Presidente em exercício da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Assunto: Composição bloco partidário

Prezado Senhor,

Com nossos mais cordiais cumprimentos, e em consonância com as práticas condicionais, vimos, por meio deste, formalizar o ingresso do PP no bloco partidário passando a ser constituído entre: Partido Progressistas (PP), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Partido Renovação Democrática (PRD), Solidariedade (SD), União Brasil e Federação Brasil da Esperança (PT, PV e PCdoB).

Tal união visa fortalecer o diálogo e a cooperação entre as bancadas, contribuindo para o fortalecimento de nosso Estado.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa sincera gratidão pela atenção que nos tem sido dispensada e para reiterar nossos protestos de estimativa, consideração e apreço.

Respeitosamente,

Deputado Kaio Maniçoba
Líder do PP

Claudiano Martins Filho
Henrique Queiroz Filho
Pastor Cleiton Collins
Adalto Santos

Ofício s/nº

Recife, 10 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Farias
Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Alteração de vice-liderança do PSDB

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico-o que, por decisão interna da maioria do partido (Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB), a deputada Debora Almeida será indicada para o cargo vice-líder do PSDB, na ALEPE.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Débora Almeida
Deputada

Izaías Régis
Deputado

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002539/2025

Dispõe sobre a proibição de torcidas organizadas nos estádios de futebol de Pernambuco e estabelece medidas de controle para a segurança desses eventos esportivos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a presença, organização e manifestação de torcidas organizadas nos estádios de futebol localizados no Estado de Pernambuco, aplicando-se esta restrição a eventos esportivos de futebol profissional.

Art. 2º Fica proibida a fabricação e comercialização de qualquer material que faça alusão a torcidas organizadas de Pernambuco.

Art. 3º Proibido o uso e distribuição de vestimentas, bandeiras, faixas e qualquer outro material que faça alusão a torcidas organizadas nos estádios, arenas esportivas de Pernambuco e todo seu entorno.

Art. 4º Os estádios com capacidade superior a 10.000 (dez mil) lugares deverão, obrigatoriamente, implementar sistemas de reconhecimento facial nas suas entradas e áreas comuns, com o objetivo de:

I - Identificar torcedores que façam parte de torcidas organizadas;

II - Auxiliar no controle de segurança e na prevenção de atos de violência;

III - Contribuir para a fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará os responsáveis às seguintes sanções:

I - Multa para a administração do estádio que não adotar o sistema de reconhecimento facial;

II - Multa para estabelecimentos que comercializarem materiais de torcidas organizadas nos dias de jogos dentro do raio de proibição;

III - Proibição de acesso ao estádio por até 5 (cinco) anos para indivíduos flagrados portando materiais de torcidas organizadas ou participando de manifestações proibidas alusivas a estas torcidas.

Art. 6º As imagens captadas pelo sistema de reconhecimento facial deverão ser utilizadas exclusivamente para fins de segurança pública e fiscalização da presente Lei, sendo vedado o compartilhamento para outros fins sem autorização judicial.

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar convênios com empresas de tecnologia, órgãos de segurança e clubes esportivos para a implementação das medidas previstas nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa coibir a violência e promover um ambiente mais seguro para os torcedores nos estádios de Pernambuco. Os recorrentes episódios de violência relacionados a torcidas organizadas comprometem a integridade física dos torcedores e a ordem pública.

A implementação do reconhecimento facial possibilitará um monitoramento mais eficiente e preventivo, auxiliando as autoridades na identificação de indivíduos que descumpram as normas estabelecidas. Além disso, a proibição da comercialização e do uso de materiais alusivos às torcidas organizadas contribuirá para o enfraquecimento de grupos envolvidos em atos de violência e vandalismo.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

KAIO MANIÇOBA
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002540/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de capacitação aos comissários de bordo para atendimento de passageiros com deficiência, mobilidade reduzida e neurodivergentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As companhias aéreas que operam ou que detém sede ou filial no Estado de Pernambuco, ficam obrigadas a disponibilizar capacitação aos comissários de bordo para que estes possam prestar atendimento adequado aos passageiros com deficiência, mobilidade reduzida e neurodivergentes.

§ 1º O treinamento deve ser ministrado por profissionais comprovadamente capacitados, sendo facultado à companhia aérea se associar a organizações do terceiro setor que tenham atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e neuroatípicas.

§ 2º O treinamento pode ser oferecido na modalidade virtual.

§ 3º A companhia aérea deverá estabelecer meios de incentivo para estimular que os comissários de bordo participem do treinamento.

§ 4º O descumprimento ao disposto nesta Lei, acarretará na imposição de multa, a ser graduada de acordo com a gravidade da infração, o porte econômico do infrator, a conduta e o resultado produzido.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta Lei e a aplicação da sanção ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo a garantia de assegurar com absoluta prioridade, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, para as pessoas com deficiência mobilidade reduzida e neurodivergentes.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, barreiras atitudinais são comportamentos que impedem ou prejudicam a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. Considerando que pegar voos pode ser um ato rotineiro para muitas pessoas com deficiência ou neurodivergentes, é essencial que sejam mitigadas as possibilidades de imposição de barreiras atitudinais nesse contexto.

Por isso, o treinamento dos comissários de bordo é indiscutivelmente importante para que, por meio da democratização do acesso a informações confiáveis, seja difundido conhecimento anticapacitista para facilitar a prestação de um serviço essencial com mais qualidade e segurança tanto aos profissionais quanto aos passageiros.

Isto posto, conto com o apoio dos meus pares para aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 6ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002541/2025

Estabelece critérios para a concessão de auxílio-moradia às famílias deslocadas de suas residências em razão de inundações e incêndios e outros desastres e em áreas de risco no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Auxílio-Moradia Emergencial, destinado a famílias que tenham sido deslocadas de suas residências em decorrência de inundações, incêndios ou outros desastres naturais que comprometam a habitabilidade dos imóveis, a partir de disponibilização, pelo Poder Executivo, de vagas em hotéis da cidade onde ocorreu o deslocamento para as famílias atingidas até a definição e liberação do auxílio-moradia pertinente.

Art. 2º O auxílio-moradia terá caráter temporário, sendo concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, mediante reavaliação da situação da família beneficiada e da persistência da necessidade.

Art. 3º O valor do auxílio-moradia será calculado com base nos preços médios de aluguéis praticados no mercado imobiliário do bairro onde residia a família afetada, considerando-se:

I - o tamanho do imóvel anterior, de acordo com o número de membros da família;

II - as condições específicas do mercado imobiliário local, com base em índices oficiais ou estudos realizados por órgãos competentes do Estado; e

III - o limite máximo de até 100% do valor médio do aluguel residencial no bairro de origem, respeitando-se um teto fixado anualmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Na ausência de dados específicos para o bairro de origem, o cálculo será baseado em valores de bairros adjacentes ou, alternativamente, em estimativas regionais fornecidas por entidades públicas de avaliação imobiliária.

Art. 4º O auxílio poderá ser concedido sob a forma de:

I - transferência direta de recursos para o responsável pela família beneficiada;

II - pagamento direto ao locador do imóvel alugado, mediante contrato firmado entre as partes e intermediado pelo Estado, quando for o caso; e

III - subsídio habitacional temporário, com alocação direta em imóveis disponibilizados pelo Estado ou por parcerias com a iniciativa privada.

Art. 5º Para ter direito ao auxílio-moradia, a família deverá comprovar:

I - residência habitual no imóvel afetado, mediante apresentação de contas de serviços públicos, contratos de aluguel ou outros documentos;

II - situação de vulnerabilidade social ou impossibilidade de arcar com custos de um novo aluguel sem comprometer a subsistência familiar; e

III - laudo técnico emitido pela Defesa Civil, Corpo de Bombeiros ou órgão municipal competente, atestando a inabitabilidade do imóvel.

Art. 6º O benefício será suspenso ou cancelado nos seguintes casos:

I - reconstrução, reparo ou disponibilização de nova moradia definitiva à família;

II - constatação de informações falsas no processo de solicitação do auxílio; e

III - recusa injustificada da família em aceitar propostas de realocação habitacional apresentadas pelo Estado.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, definindo procedimentos para:

I - o cálculo dos valores do auxílio com base em estudos de mercado;

II - o processo de inscrição e análise das famílias beneficiárias; e

III - os mecanismos de fiscalização e controle do uso dos recursos.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas conforme necessidade, além de recursos provenientes de convênios, fundos de emergência e transferências da União, permitida a instituição de parcerias do poder público com organizações não governamentais para a operacionalização das ações previstas nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei visa a estabelecer um mecanismo ágil e eficiente para garantir o direito à moradia de famílias afetadas por desastres naturais, como inundações e incêndios, que têm ocorrido com maior frequência em Pernambuco.

O critério de vinculação dos valores ao mercado imobiliário local busca assegurar que o auxílio seja suficiente para cobrir os custos reais de moradia, respeitando as especificidades de cada região.

Além disso, o caráter temporário e a possibilidade de prorrogação proporcionam flexibilidade para atender diferentes cenários de vulnerabilidade.

A proposta acaba com a hipocrisia de se estabelecer valores para o referido auxílio muito abaixo dos valores de locação do mercado, o que, na prática inviabiliza o deslocamento digno das famílias cujas habitações foram atingidas por desastres naturais ou por eventos fortuitos , como incêndios de casas e barracos em comunidades carentes, obrigando-as a permanecerem em habitações sob risco de desmoronamento ou deslizamento.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares à nossa proposta, para aprovarmos este projeto com toda a urgência possível, dando um passo decisivo, em Pernambuco, para a garantia do respeito aos direitos humanos de famílias atingidas ou sob risco de serem atingidas por tragédias fatais em áreas de construções e moradias de risco elevado!

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

JOEL DA HARPA
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002542/2025

Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de promover a conscientização sobre a vulnerabilidade da saúde das crianças nascidas prematuras e a importância de sua vacinação adequada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 5º da Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar acrescido da alínea “q”, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

.....

III -

.....

o) garantia de vacinas para toda população infantil, conforme as recomendações do Programa Nacional de Imunização; (NR)

p) o desenvolvimento de ações que garantam o direito à amamentação nos locais de trabalho, bem como em locais públicos ou privados, além do aconselhamento qualificado para a amamentação nas instalações de saúde; e (NR)

q) o desenvolvimento de ações de orientação de pais, responsáveis e profissionais da Saúde e da Assistência Social sobre vulnerabilidade das crianças prematuras e a necessidade de cuidados especiais para garantir sua saúde, inclusive o cumprimento do calendário vacinal específico, em conformidade com o Programa Nacional de Imunizações. (AC)

IV -

.....”

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei que altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância, com a finalidade de promover conscientização sobre a vulnerabilidade da saúde das crianças nascidas prematuras e a importância de sua vacinação adequada.

Os bebês prematuros, por receberem menos anticorpos maternos durante a gestação, possuem um sistema imunológico imaturo e são mais suscetíveis a complicações. Diante disso, a vacinação torna-se fundamental para protegê-los contra infecções e doenças graves.

O esquema vacinal deve seguir a idade cronológica do bebê, e não a idade corrigida, podendo haver ajustes ou reforços conforme orientação médica. O acompanhamento pediátrico é indispensável para garantir que o bebê receba todas as vacinas no momento adequado, assegurando sua proteção e desenvolvimento saudável.

Desta forma, do ponto de vista formal, a proposição se insere na competência legislativa concorrente dos estados-membros para dispor sobre proteção e defesa da saúde e proteção à infância, nos termos do art. 24, XII e XIV, da Carta Magna.

Além disso, não existem óbices para a deflagração do processo legislativo pela via parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º, da Constituição Estadual c/c entendimento do STF proferido no RE nº 573.040/SP).

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 14ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002543/2025

Dispõe sobre a instituição do Sistema de Notificação Automática da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Notificação Automática da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco, com o objetivo de informar os devedores sobre a situação de seus débitos e incentivar a regularização de forma ágil e transparente.

Art. 2º. O sistema deverá enviar notificações eletrônicas aos devedores inscritos em dívida ativa, utilizando, preferencialmente, os seguintes meios de comunicação:

I - e-mail cadastrado pelo contribuinte junto à administração pública estadual;

II - mensagens de texto (SMS) para o número de telefone informado;

III - aplicativos de comunicação instantânea, mediante autorização prévia do devedor.

Art. 3º. As notificações eletrônicas deverão conter, no mínimo:

I - identificação do devedor, número de inscrição e valor detalhado e atualizado do débito inscrito;

II - prazo para pagamento ou regularização;

III- informações sobre parcelamento ou outros meios de negociação;

IV- links para acesso ao portal da dívida ativa e às ferramentas de pagamento online.

Art. 4º. O envio de notificações eletrônicas não isenta o Estado de suas obrigações legais de comunicação formal nos processos administrativos e judiciais relacionados à dívida ativa.

Art. 5º. As informações do sistema serão protegidas em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 6º. Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa modernizar a gestão da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco, aprimorando a comunicação entre a administração pública e os contribuintes de forma ágil e eficiente. A implementação de um sistema de notificação automática proporcionará maior transparência e permitirá que os devedores tenham conhecimento imediato de suas pendências, facilitando a regularização e reduzindo a inadimplência.

Ademais, a medida está alinhada com a modernização da administração tributária, evitando custos desnecessários com correspondências físicas e garantindo maior segurança na transmissão de informações, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002544/2025

Institui a Política Estadual de Conscientização e Prevenção ao Vírus Metapneumovírus Humano (HMPV) em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Conscientização e Prevenção ao Metapneumovírus Humano (HMPV) em Pernambuco.

Parágrafo único. A Política Estadual de Conscientização e Prevenção ao Metapneumovírus Humano (HMPV) visa proteger a saúde coletiva e fortalecer as ações das autoridades sanitárias para diagnóstico, manejo, prevenção e tratamento eficaz.

Art. 2º São objetivos desta política de saúde:

I - orientar os Serviços de Atenção à Saúde para atuação na identificação, na notificação, no manejo oportuno e nas medidas de prevenção e controle, de modo a mitigar a transmissão do HMPV no território pernambucano;

II - atualizar os serviços de saúde com base nas evidências técnicas e científicas;
III - evitar fluxo cruzado com os ambientes que realizam assistência de população vulnerável;
IV - orientar casos em que seja possível o isolamento domiciliar; e
V - promover campanhas de conscientização sobre medidas de prevenção para evitar novas infecções.
Art. 3º A Secretaria de Saúde de Pernambuco disponibilizará, através de sítio eletrônico, material informativo e/ou educativo, com orientações de medidas preventivas como:
I - higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool em gel;
II - cobrir a boca e o nariz ao tossir ou espirrar, utilizando um lenço ou o antebraço;
III - evitar tocar nos olhos, nariz ou boca com as mãos não higienizadas;
IV - usar máscaras de proteção facial, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
V - manter os ambientes bem ventilados;
VI - atualizar as vacinas recomendadas de acordo com o Programa Nacional de Imunizações; e
VII - idosos, crianças, imunossuprimidos e gestantes sintomáticos devem procurar a unidade de saúde mais próxima.
Art. 4º O Poder Executivo Regulamentará esta Lei no que couber para sua efetiva aplicação.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
O Metapneumovírus Humano (HMPV) é da mesma família do vírus sincicial respiratório (RSV). Ele pode causar doenças respiratórias em pessoas de todas as idades, especialmente entre crianças pequenas, idosos e pessoas com sistema imunológico enfraquecido. O vírus pode ser transmitido durante todo o ano, mas a taxa de detecção é mais alta no inverno e na primavera. O HMPV, o RSV e o vírus influenza podem circular simultaneamente durante a temporada de vírus respiratórios e coinfetar pessoas mais suscetíveis, como idosos e pacientes imunossuprimidos. Por isso, medidas de prevenção são fundamentais. Atualmente, não há vacina ou medicamento específico contra o HMPV, e o tratamento é focado principalmente no alívio dos sintomas.
A transmissão do HMPV ocorre a partir da liberação de secreções de uma pessoa infectada para outra sadia, seja ao tossir ou espirrar, ou pelo contato pessoal próximo, como apertos de mão ou toques. Também pode ser transmitido a partir do contato com objetos ou superfícies contaminadas. Os sintomas mais comuns incluem tosse, febre, congestão nasal e falta de ar. Os casos graves podem progredir para bronquite ou pneumonia. Uma pessoa pode ser infectada várias vezes ao longo da vida, assim como ocorre com o vírus da gripe. O período de incubação estimado é de três a seis dias, e a duração média da doença pode variar dependendo da gravidade.
A OMS recomenda medidas simples para controlar a transmissão do metapneumovírus, similar às utilizadas contra a Covid-19: usar máscara de proteção facial; manter os ambientes bem ventilados; cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar; higienizar as mãos frequentemente; evitar tocar nos olhos, nariz ou boca; e orientar pessoas com sintomas ou com diagnóstico positivo a permanecer em casa, evitando propagar o vírus.
A situação atual na China, com o aumento de casos de infecções respiratórias agudas, inclui o HMPV como um dos patógenos identificados. No entanto, a Organização Mundial da Saúde (OMS) enfatiza que esses aumentos são esperados
durante o inverno no hemisfério Norte e não representam, neste momento, um risco iminente de pandemia. Medidas como a identificação precoce de casos, orientação à população sobre cuidados preventivos e incentivo à vacinação contra outros vírus respiratórios são fundamentais para reduzir o impacto dessas infecções.
Com o objetivo de proteger a saúde coletiva e fortalecer as ações das autoridades sanitárias, apresentamos esse projeto de Lei para conscientizar a população acerca do Metapneumovírus Humano e mitigar possíveis aumentos de casos.
Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste projeto de Lei.
Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.
GILMAR JUNIOR DEPUTADO
As 1ª, 3ª, 9ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002545/2025

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de acrescentar dispositivo para o cancelamento de passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros de forma online.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º A Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:
“Art. 172-D. O fornecedor de serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, deverá disponibilizar no seu sítio eletrônico, local de fácil acesso para cancelamento de passagem de forma totalmente online. (AC)
I - O cancelamento só poderá ser efetuado em até 12 horas de antecedência ao horário de embarque. (AC)
II - O descumprimento ao disposto neste artigo sujeitará o infrator à penalidade de multa prevista do art. 180, nas Faixas Pecuniárias A ou B, sem prejuízo da aplicação cumulativa de outras sanções previstas neste Código.” (AC)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.
Justificativa
O Projeto em discussão tem por finalidade, fornecer maior acessibilidade e facilidade no cancelamento das passagens de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, através do sítio eletrônico do fornecedor desse serviço, evitando que o passageiro que precise efetuar o cancelamento tenha que se deslocar até um ponto físico.
Atualmente, algumas empresas exigem que o consumidor se desloque até os terminais rodoviários para realizar a xxxxxxxx, o que não apenas onera os gastos do consumidor, mas os penaliza severamente, já que uma simples modificação também
pode ser feita de forma eletrônica, exatamente nos mesmos moldes quando o consumidor efetua a compra do trecho.
Diante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares, na aprovação deste Projeto de Lei.
Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.
GILMAR JUNIOR DEPUTADO
As 1ª, 3ª, 12ª, 16ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002546/2025

Proíbe a comercialização e distribuição de Pomadas Capilares que não possuam registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica proibida a comercialização e distribuição de Pomadas Capilares que não possuam registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no Estado de Pernambuco.
Art. 2º Cabe aos órgãos de Vigilância Sanitária, a fiscalização do disposto nesta Lei, respeitadas as respectivas competências.
Art. 3º Os estabelecimentos terão um período de transição de 12 (doze) meses para adequarem-se ao disposto nesta Lei, a contar da data de publicação.
Parágrafo único. Estabelecimentos com contratos já vigentes, deverão considerar os dispositivos desta Lei nos seus contratos aditivos, se houverem.
Art. 4º O descumprimento dos dispositivos desta Lei sujeita o infrator às seguintes multas:
I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e
II - multa, a partir da segunda autuação.
Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 5.000 (cinco mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a depender do porte econômico do infrator e das circunstâncias do fato, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo.
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber para sua efetiva aplicação.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Justificativa
O projeto em tela visa, proibir a comercialização e distribuição de pomadas capilaress que não possuam registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no Estado de Pernambuco.
O uso indevido de pomadas capilares, sem registro da ANVISA pode acarretar em sérios problemas à saúde, especialmente à saúde dos olhos, pois o uso de produtos irregulares ou produzidos de forma inadequada pode provocar efeitos indesejados como cegueira temporária (perda temporária da visão), forte ardência nos olhos, lacrimejamento intenso, coceira, vermelhidão, inchaço ocular e dor de cabeça.
O uso de pomadas capilares é uma prática comum entre a sociedade e como legisladores devemos nos atentar em assuntos que afetam e comprometam a qualidade de vida de nossa população. Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência na saúde, atendendo as necessidades da população de Pernambuco, solicito aos Nobres Pares a aprovação para esta propositura.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.
GILMAR JUNIOR DEPUTADO
As 1ª, 3ª, 9ª, 16ª comissões.
Indicações

Indicação Nº 008824/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Ferreiros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Wagner Rosendo, Vereador de Ferreiros; José Roberto de Oliveira, Prefeito de Ferreiros; Alberis de Fátima, Liderança Política; Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco.

Justificativa
A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha itinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 008825/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, **Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena**, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, **Sr. Diogo Bezerra** e ao Diretor Presidente Interino do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE), **Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Júnior, no sentido de que seja realizado a instalação de uma Lombada Eletrônica na PE-009, nas proximidades da Vila Padre Arlindo, no município de Tamandaré/PE.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Isaias Honorato da Silva Marques, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMANDARE; Cinho do Quiosque, Câmara Municipal de Tamandaré; Adriano Cacau, Câmara Municipal de Tamandaré; Chapolim, Câmara Municipal de Tamandaré; Carol Assistente Social, Vereadora da Camara Municipal de Tamandare; Rádio Litoral FM, Direção.

Justificativa

Entendemos que a instalação de lombada eletrônica na via supracitada é imprescindível, por ficar próximo a uma curva acentuada. Melhorando a trafegabilidade como também reduzirá a possibilidade de acidentes dos condutores que transitam pela estrada em questão.

As infrações de trânsito cometidas por excesso de velocidade talvez sejam as mais comuns e de maior ocorrência. A fim de limitar a velocidade dos carros em vias, gerando mais segurança tanto para motoristas quanto para pedestres, são instaladas nas vias de maior movimento lombadas eletrônicas.

Sem esse controle neste trecho da rodovia o tráfego tem se tornado muito perigoso, os números de acidentes registrados no local dão conta da gravidade do problema existente na área.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicitamos de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente Indicação, na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno, além de atender a inúmeros pedidos dos cidadãos que clamam por uma sociedade mais justa e pelo progresso do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
FRANCE HACKER Deputado

Indicação Nº 008826/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, Prefeito do Município de Abreu e Lima e a Exma. Sra. Ceci Felinto Vieira de França, Secretária Municipal de Obras e Defesa Civil de Abreu e Lima, no sentido de indicar a urgente necessidade de execução de uma obra de aplicação de Geomanta, para contenção de barreira, localizada na Rua Cento e Seis, número 194, no Bairro de Caetes 1, Abreu e Lima - PE, com o objetivo de prevenir possíveis acidentes, garantir a segurança dos moradores e melhorar a infraestrutura da região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA, Secretária Municipal de Obras e Defesa Civil; Eriky Maik de Azevedo, Vereador do Município de Abreu e Lima; FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Abreu e Lima.

Justificativa

A área em questão é constantemente afetada por chuvas fortes, o que ocasiona deslizamentos de terra, colocando em risco a vida de famílias que residem nas proximidades.

O local apresenta uma grande inclinação e instabilidade no terreno, agravando a situação durante períodos de precipitação intensa.

A realização da obra de contenção de barreira é fundamental para evitar novos desastres e proporcionar maior tranquilidade à população local.

Outras áreas próximas também podem ser beneficiadas com a melhoria da infraestrutura, evitando a ampliação dos danos em caso de novos eventos climáticos adversos.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação popular, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
JOEL DA HARPA Deputado

Indicação Nº 008827/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Túlio Vilaça, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco, Dra. Simone Nunes e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da NEOENERGIA, Dr. Saulo Cabral, no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para **implantação do Programa ILUMINA PE, no município de Ribeirão/PE, visando melhorar a iluminação pública, contribuindo para a segurança dos cidadãos ribeirãoenses. economizar energia, reduzir a poluição luminosa e prolongar a vida útil das lâmpadas**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssima Senhora Dra. Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor Dr. Saulo Cabral, Diretor Presidente da NEOENERGIA; Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, Prefeita do Município de Ribeirão; Excelentíssimo Senhor Vereador Edgar Jose da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido **implantação do Programa ILUMINA PE, no município de Ribeirão/PE, visando melhorar a iluminação pública, contribuindo para a segurança dos cidadãos ribeirãoenses. economizar energia, reduzir a poluição luminosa e prolongar a vida útil das lâmpadas.**

Será mais uma importante ação da Governadora do Estado, em parceria com a NEOENERGIA, e operacionalizado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o Ilumina PE faz parte do Programa Juntos pela Segurança, que chega para garantir a melhoria da iluminação pública, sobretudo nas áreas mais vulneráveis, promovendo mais qualidade de vida aos ribeirãoenses, reduzindo os índices de criminalidade, especialmente os crimes violentos contra o patrimônio, com identificação das áreas mais vulneráveis do ponto de vista de segurança, priorizando a substituição das lâmpadas nesses locais estratégicos. A substituição de lâmpadas de iluminação pública melhora a qualidade de vida das pessoas, contribui com a economia de energia para o município, tornando a conta de energia menor, e ainda torna a cidade mais agradável para os turistas.

Esse programa o não se resume apenas à iluminação, que já é muito importante e necessária. Mas vai além e representa uma maior contribuição para o bem-estar de toda a população do município de Ribeirão, que serão beneficiados.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
ABIMAEI SANTOS Deputado

Indicação Nº 008828/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, Exma. Sra. Secretária de Saúde, Zilda do Rego Cavalcanti e Exma. Sra. Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, a fim de que seja realizada uma campanha itinerante do Hemope na cidade de Santa Maria do Cambucá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado; Alex Robevan de Lima, Prefeito de Santa Maria do Cambucá; Dr. George, Vereador de Santa Maria do Cambucá; Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira, Diretora-Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco.

Justificativa

A indicação ora sucitada tem o intuito de aumentar o estoque de sangue em todo o estado. Assim, a presença de uma campanha itinerante no município mencionado, seria de supra importância para realização de coletas de doadores. Na oportunidade, o comitiva do Hemope, pode também realizar campanha para angariar doadores de medula. Assim, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
SIMONE SANTANA Deputada

Indicação Nº 008829/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um Apelo à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar o serviço de manutenção na Rua Joaquim Teixeira, Bairro Morro da Conceição, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da cidade do Recife; Marília Dantas, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB).

Justificativa

É com grande senso de responsabilidade que submetemos este requerimento, ressaltando a necessidade urgente de manutenção na Rua Joaquim Teixeira, no Bairro Morro da Conceição. A realização desse serviço é essencial para garantir a

segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para assegurar a integridade da infraestrutura urbana. A adequada conservação das vias públicas é fundamental para evitar acidentes e transtornos que afetam diretamente a qualidade de vida da população.

A manutenção solicitada visa corrigir problemas como buracos, desníveis e danos no pavimento, que comprometem a circulação de pedestres e veículos. A presença de vias bem conservadas é um elemento crucial para a mobilidade urbana e para a prevenção de acidentes, refletindo diretamente no cotidiano dos cidadãos e na eficiência do transporte público e privado. Além disso, uma via em boas condições valoriza a localidade e promove um ambiente mais seguro e agradável.

Solicitamos, portanto, que este requerimento seja encaminhado à Sra. Marília Dantas, Presidente da EMLURB, para que sejam tomadas as providências necessárias. A intervenção tempestiva nesta via é de extrema importância para atender às demandas da comunidade do Morro da Conceição, garantindo que os serviços de manutenção sejam realizados de forma eficaz e contribuam para o bem-estar coletivo.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Indicação que visa promover melhorias para nosso estado.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
ROMERO ALBUQUERQUE Deputado

Indicação Nº 008830/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Túlio Vilaça, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco, Dra. Simone Nunes e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da NEOENERGIA, Dr. Saulo Cabral, no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para **implantação do Programa ILUMINA PE, no município de Goiana/PE, visando melhorar a iluminação pública, contribuindo para a segurança dos cidadãos goianenses. economizar energia, reduzir a poluição luminosa e prolongar a vida útil das lâmpadas.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssima Senhora Dra. Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor Dr. Saulo Cabral, Diretor Presidente da NEOENERGIA; Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Souza dos Santos, Prefeito do Município de Goiana; Excelentíssimo Senhor Vereador Ramon Aranha, Presidente da Câmara Municipal de Goiana.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido **implantação do Programa ILUMINA PE, no município de Ribeirão/PE, visando melhorar a iluminação pública, contribuindo para a segurança dos cidadãos goianenses. economizar energia, reduzir a poluição luminosa e prolongar a vida útil das lâmpadas.**

Será mais uma importante ação da Governadora do Estado, em parceria com a NEOENERGIA, e operacionalizado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o Ilumina PE faz parte do Programa Juntos pela Segurança, que chega para garantir a melhoria da iluminação pública, sobretudo nas áreas mais vulneráveis, promovendo mais qualidade de vida aos goianenses, reduzindo os índices de criminalidade, especialmente os crimes violentos contra o patrimônio, com identificação das áreas mais vulneráveis do ponto de vista de segurança, priorizando a substituição das lâmpadas nesses locais estratégicos. A substituição de lâmpadas de iluminação pública melhora a qualidade de vida das pessoas, contribui com a economia de energia para o município, tornando a conta de energia menor, e ainda torna a cidade mais agradável para os turistas.

Esse programa o não se resume apenas à iluminação, que já é muito importante e necessária. Mas vai além e representa uma maior contribuição para o bem-estar de toda a população do município de Goiana, que serão beneficiados.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
ABIMAEI SANTOS Deputado

Indicação Nº 008831/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo e Obras e Saneamento, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da Rua Remanso, localizada no bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura; Carlos Alberto de Araujo Silva, Secretário Executivo e Obras e Saneamento.

Justificativa

Refere-se as angustias e reivindicações dos moradores do local. O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que trazem consigo origens e intensificação de doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamento e comprometimento do direito de ir e vir bem como risco aos imóveis da população, causam apreensão e medo nos moradores. A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar.

Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação popular, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
JOEL DA HARPA Deputado

Indicação Nº 008832/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada solicitação a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e pesca do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Presidente do IPA (Instituto Agrônomo de Pernambuco), no sentido de que sejam adquiridos os seguintes equipamentos para fortalecer a Agricultura do município de Ipubi: Perfuração de 10 (dez) poços artesianos de 200 (duzentos) metros, com instalação completa, 800 (oitocentas) cisternas de polietileno, 2 (dois) tratores e equipamentos adicionais necessários para a aração de terra, 1 (um) veículo para realização de atividades e visitas no meio rural.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ellen Karine Diniz Viégas, Presidente do IPA; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Raquel Lyra, Governadora.

Justificativa

O município de Ipubi está localizado na mesorregião do Sertão Pernambucano e na Microrregião do Araripe. Com uma área territorial de aproximadamente 861 km², Ipubi faz divisa com os municípios de Araripina, Trindade, Ouricuri, Bodocó e Campos Sales (este último no estado do Ceará). Situado no Planalto da Borborema, o município está inserido em uma região de grande importância geológica e ambiental, próxima à Chapada do Araripe, conhecida por sua biodiversidade e por abrigar o Geopark Araripe, reconhecido pela UNESCO.

Famoso pela extração de gipsita, mineral utilizado na produção de gesso, que coloca o município como um dos principais polos gessíferos do Brasil, Ipubi também possui uma forte agricultura familiar, além do grande potencial para a pecuária. A aquisição e garantia desses equipamentos para o município deverá otimizar os processos de cultivo e cuidado, além de garantir o acesso a água, bem primordial nesta modalidade econômica, que contribui não apenas para o sustento das famílias locais, mas também para o desenvolvimento econômico do município.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
HENRIQUE QUEIROZ FILHO Deputado

Indicação Nº 008833/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, no sentido de **viabilizar a abertura da Cozinha Comunitária no município de Camocim de São Félix**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário Assistência Social, Combate à fome e Políticas sobre Drogas; Ilmo.Sr. Sóstenes Rubano Neves Pontes, Prefeito; Ilmo. Sr. Rivaldo do Carmo, Vice-Prefeito; Ilmo.Sr. George Bezerra, Ex-Prefeito; Ilmo. Sr. Neno, Ex-Prefeito; Ilmo. Sr. Manoel Fernandito do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal; Ilmo. Sr. Vandeilson dos Santos, vereador; Ilmo Sr. Edmilson Gomes, Vereador; Ilmo. Sr. José de Moraes, Vereador; Ilmo. Sr. Gilmar Moura da Silva, Vereador; Ilmo. Sr. André Bezerra, Vereador; Ilmo. Sr. Sivaldo da Silva, Vereador; Ilma. Sra. Rita Heronita dos Santos, Vereador; Ilmo. Sr. Luciano José da Silva Assis, Vereador; Ilmo.Sr. Antônio dos Santos, Ex-Vereador; Ilmo Sr. Emanuel de Meneses, Ex-Vereador; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar à Governadora do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, a viabilização da abertura de uma Cozinha Comunitária no município de Camocim de São Félix. Este pedido se justifica pela necessidade da população local, que enfrenta grandes dificuldades relacionadas à insegurança alimentar, especialmente nas camadas mais vulneráveis.

Camocim de São Félix, assim como muitos outros municípios do estado, enfrenta sérios desafios relacionados à insegurança alimentar. Muitas famílias da cidade, principalmente as de baixa renda, não têm condições financeiras de garantir uma alimentação adequada e nutritiva para seus filhos. Esse cenário tem gerado um impacto direto na saúde, no bem-estar e no desenvolvimento das crianças e adolescentes, além de contribuir para o agravamento de situações de vulnerabilidade social. A abertura de uma Cozinha Comunitária representa uma ação concreta de combate à fome e à desnutrição, proporcionando refeições de qualidade a quem mais precisa. Além de contribuir para a segurança alimentar, uma Cozinha Comunitária pode gerar empregos diretos e indiretos, por meio da contratação de cozinheiros, ajudantes e distribuidores de alimentos. Dessa forma, diante das necessidades da população de Camocim de São Félix, solicitamos que a Governadora do Estado de Pernambuco e o Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, considerem a implementação desse projeto. Solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 008834/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo. Sr . Felipe Oliveira do Nascimento, Secretário Executivo de Gestão e Segurança Urbana do Recife, no sentido de solicitar uma viatura da Guarda Municipal para a Praça da Independência, no Bairro de Santo Antônio, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Felipe Oliveira do Nascimento, Secretário Executivo de Gestão e Segurança Urbana do Recife.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar uma viatura da Guarda Municipal para a Praça da Independência, no Bairro de Santo Antônio, na Cidade do Recife.

Essa situação de insegurança faz com que a população e os comerciantes fiquem apreensivos ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008835/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Infraestrutura de Recursos Hídricos do Estado e ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife no sentido de solicitar dragagem do Rio Tejipio, que corta dos bairros de Sancho, Tejipio na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Edson de Lima Buarque, Solicitante.

Justificativa

Viabilizar a dragagem do leito do Rio Tejipio que corta os bairros do Sancho, Tejipio, para que sejam evitados o transbordamento e inundação nos bairros causando prejuízos de grandes proporções, inclusive ceifando vidas de inocentes. Os prejuízos a população são enormes, as ruas são inundadas, imóveis são invadidos pelas águas, danificação em grande trecho de calçamentos e paralelepípedos, os meios-fios e galerias nas artérias públicas, bem como comprometendo estruturas físicas de diversas residências; desmoronamento de pontes, isolamento de comunidades.

Aprovar esta proposição é uma maneira de nos colocarmos ao lado daqueles tão necessitados de providências que levem ao atendimento de seus pleitos.

Ante o exposto é que pleiteamos aos nossos pares a melhor acolhida propositura em tela, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008836/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Av. Dr. José Rufino, o trecho que passa pelo bairro de Tejipio até o bairro de Afogados.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; Edson de Lima Buarque, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada avenida, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da avenida. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008837/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, no sentido de providenciar a construção de banheiros público na Praça da Independência, no Bairro de Santo Antônio, a Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Josias Bezerra, Solicitante.

Justificativa

A matéria em tela visa atender à solicitação dos comerciantes e cidadãos que frequentam regularmente a feira e necessitam de banheiros públicos. A falta do serviço compromete a higiene e limpeza causando transtornos e mau cheiro na localidade que está sofrendo ultimamente. Isso tem causado grandes transtornos à saúde e qualidade de vida desses moradores. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres colegas desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008838/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; e Matheus Freitas, Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, no sentido de solicitar reativação da linha Paudalho/Vitória de Santo Antão que trafegava pelos municípios de Paudalho e Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes; Edivaldo Laurentino da Paixão, Solicitante.

Justificativa

Este pedido que ora submeto a esta Casa refere-se à reativação da linha Paudalho/Vitória de Santo Antão, que trafegava pelos municípios de Paudalho e Vitória de Santo Antão, e foi desativada no ano de 2020. A desativação ocasionou o aumento do fluxo de passageiros nas linhas existentes, fazendo com que os usuários recorressem a outras linhas, o que aumentou o tempo de percurso até o destino final. A reativação trará benefícios à população, especialmente no que diz respeito à mobilidade do cidadão. Ante o exposto, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008839/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Amazonas (Com Novo Horizonte), no Bairro de Barra de Jangada na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria de Lourdes da Silva, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008840/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; e a Ilustríssima Sra. Ellen Viégas, Diretora Presidente do IPA, no sentido de **viabilizar a distribuição de sementes para o município de Bonito, no Agreste do Estado**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cicero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Pecuária e Pesca; Ilma. Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora Presidente do IPA; Ilmo. Sr. Edson Monteiro, Ex-Vice-Prefeito; Ilmo. Sr. Paulo César, Vereador; Ilmo. Sr. José Heráclio do Rego Junior, Vereador; Ilmo. Sr. João Diniz da Silva, Vereador; Ilmo. Sr. Henrique César da Cunha Silva, Vereador; Ilmo. Sr. Walter Maroja, Ex-Vereador; Ilmo. Sr. Adones Ferreira, Ex-Vereador; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar à Governadora do Estado de Pernambuco, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e a Diretora Presidente do IPA a distribuição de sementes no município de Bonito. Este pedido se justifica pela necessidade de apoio à agricultura familiar e ao fortalecimento da produção agrícola local.

A agricultura familiar é uma das principais fontes de renda para as famílias no município de Bonito. No entanto, muitos desses pequenos produtores enfrentam dificuldades no acesso a sementes de qualidade, o que compromete a produtividade e a sustentabilidade das suas atividades. A distribuição de sementes de qualidade, como milho, feijão, arroz e hortaliças, é essencial para garantir o aumento da produção e o fortalecimento da economia local.

Diante das dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais no município de Bonito, solicitamos, por meio desta indicação, que o Secretário de Agricultura e a Presidente do IPA disponibilizem, a distribuição de sementes para garantir a retomada da produção agrícola local, a segurança alimentar da população e o fortalecimento da agricultura familiar. Esta ação contribuirá para a melhoria das condições de vida no campo e o desenvolvimento sustentável da região, resta-nos solicitar dos nobres pares legislativos a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 008841/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecilia de Melo Ribas, Secretária de

Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Amazonas (Com Novo Horizonte), no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Maria de Lourdes da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008842/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; e a ilustríssima Sra. Ellen Viégas, Diretora Presidente do IPA, no sentido de viabilizar a **distribuição de sementes para o município de Camocim de São Félix, no Agreste do Estado**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Pecuária e Pesca; Ilmo.Sr. Sóstenes Rubano Neves Pontes, Prefeito; Ilmo. Sr. Rivaldo do Carmo, Vice-Prefeito; Ilmo.Sr. George Bezerra, Ex-Prefeito; Ilmo. Sr. Neno, Ex-Prefeito; Ilmo. Sr. Manoel Fernandito, Presidente da Câmara de Vereadores; Ilmo. Sr. Vandeilson dos Santos, vereador; Ilmo Sr. Edmilson Gomes, Vereador; Ilmo. Sr. José de Moraes, Vereador; Ilmo. Sr. Gilmar Moura, Vereador; Ilmo. Sr. André Bezerra, Vereador; Ilmo. Sr. Sivaldo da Silva, Vereador; Ilma. Sra. Rita Heronita, Vereador; Ilmo. Sr. Luciano José da Silva Assis, Vereador; Ilmo.Sr. Antônio dos Santos, Ex-Vereador; Ilmo Sr. Emanuel de Meneses, Ex-Vereador; Ilma. Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Diretora Presidente do IPA; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar à Governadora do Estado de Pernambuco, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e a Diretora Presidente do IPA a distribuição de sementes no município de Camocim de São Félix. Este pedido se justifica pela necessidade de apoio à agricultura familiar e ao fortalecimento da produção agrícola local.
A agricultura familiar é uma das principais fontes de renda para as famílias no município de Camocim de São Félix. No entanto, muitos desses pequenos produtores enfrentam dificuldades no acesso a sementes de qualidade, o que compromete a produtividade e a sustentabilidade das suas atividades. A distribuição de sementes de qualidade, como milho, feijão, arroz e hortaliças, é essencial para garantir o aumento da produção e o fortalecimento da economia local.
Diante das dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais no município de Camocim de São Félix, solicitamos, por meio desta indicação, que o Secretário de Agricultura e a Presidente do IPA disponibilizem, a distribuição de sementes para garantir a retomada da produção agrícola local, a segurança alimentar da população e o fortalecimento da agricultura familiar. Esta ação contribuirá para a melhoria das condições de vida no campo e o desenvolvimento sustentável da região, resta-nos solicitar dos nobres pares legislativos a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Indicação Nº 008843/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua da Independência, no bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Juliana Borges, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local.
Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.
Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008844/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Catanduvas, no bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Márcia Pimentel, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local.
Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.
Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008845/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no

sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Cruz Alta, no Bairro de Barra de Jangada na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Rafaela Maria, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarréia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008846/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada solicitação a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Psca do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Presidente do IPA (Instituto Agrônômico de Pernambuco), no sentido de que sejam adquiridos os seguintes equipamentos para fortalecer a Agricultura do município de Buíque: 40 (quarenta) cisternas (reservatórios de água), Perfuração de 05 (cinco) poços artesanais de 200 (duzentos) metros, com instalação completa, 2 (dois) tratores e equipamentos adicionais necessários para a aração de terra, 1 (uma) Retroescavadeira, 8 (oito) Ensiladeiras, 6 (seis) Ordenhas para extração de leite, 10 (dez) kits de irrigação.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ellen Karine Diniz Viégas, Presidente do IPA; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Raquel Lyra, Governadora; José Wilson, Vereador.

Justificativa

O município de Buíque está localizado na mesorregião do Sertão Pernambucano e na Microrregião do Vale do Ipanema. Com uma área territorial de aproximadamente 1.325 km², Buíque faz divisa com os municípios de Tupanatinga, Itaíba, Pedra, Venturosa, Arcoverde e Ibimirim. Situado em uma região de transição entre o Agreste e o Sertão, o município é conhecido por suas paisagens diversificadas, que incluem serras, vales e áreas de caatinga, além de ser um importante destino turístico devido ao Parque Nacional do Catimbau, que abriga sítios arqueológicos, formações rochosas impressionantes e uma rica biodiversidade.
A aquisição e garantia desses equipamentos para o município, será de grande valia para fortalecer a agricultura familiar e a pecuária, otimizando os processos de cultivo e cuidado, além de garantir o acesso a água, bem primordial nesta modalidade econômica, que contribui não apenas para o sustento das famílias locais, mas também para o desenvolvimento econômico do município, que destaca-se pela resiliência e capacidade de adaptação às características do sertão nordestino.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 008847/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Grupiara, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Elisabethy Feitosa, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.
Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008848/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada solicitação a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Presidente do IPA (Instituto Agrônômico de Pernambuco), no sentido de que sejam adquiridos os seguintes equipamentos para fortalecer a Agricultura do município de Trindade: 10 (dez) tratoritos com enxada rotativo, encanteirador e reboque, 05 (cinco) ensacadeiras de silagem com motor a diesel ou a gasolina, 03 (três) reboques para trator, 03 (três) afoadores de mandioca, 02 (dois) plantadeiras de mandioca 2 linhas, 03 (três) ensiladeiras com motor a diesel ou gasolina, 03 (três) picadores de palha e mandioca, 01 (uma) maquina perfuratriz com capacidade de perfurar até 200 metros, 01 (um) Distribuidor de gesso e calcário, 01 (um) Trator agrícola, 01 (uma) Ensiladeira para trator para a colheita de milho e capim, 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) Plantadeira adubadeira de grão para trator, 10 (dez) cisternas (reservatório de água), Sementes de feijão, milho e legumes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ellen Karine Diniz Viégas, Presidente do IPA; Raquel Lyra, Governadora; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, Prefeita.

Justificativa

O município de Trindade, localizado na mesorregião do Sertão Pernambucano e na Microrregião de Araripina, ocupa uma área de aproximadamente 229 km². Seu território faz divisa com os municípios de Araripina, Ouricuri, Ipubi, Campos Sales (no estado do Ceará) e o estado do Piauí. Trindade é reconhecida por sua rica cultura, tradições e pela hospitalidade de seu povo, além de estar inserida em uma região de grande relevância econômica, especialmente no que diz respeito à agricultura e à exploração de recursos naturais, como a gipsita.
A agricultura é um dos pilares da economia local, no entanto, os desafios enfrentados pelos agricultores, como a escassez hídrica e a falta de maquinários modernos, limitam o potencial produtivo da região. Diante disso, é fundamental buscar o fortalecimento do setor agrícola por meio de investimentos em equipamentos e tecnologias que possam otimizar o cultivo, aumentar a produtividade e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais. Com esses investimentos, Trindade poderá consolidar-se como um polo agrícola forte e resiliente, contribuindo para a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida de sua população.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 008849/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Senhor Paulo Nery, Secretário de Turismo e Lazer; a Excelentíssima Sra. Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, no sentido de **viabilizarem serviços de limpeza, restauração, recuperação, conservação e funcionalidade turística do Engenho Monjope, em Igarassu/PE.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena,, Governadora do Estado de Pernambuco; Paulo Nery, Secretário de Turismo e Lazer; Renata Duarte Borba, Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

Justificativa
A região onde se encontra o Engenho Monjope, situada no município de Igarassu, teve grande importância na produção açucareira durante o período colonial do Brasil. Desde a chegada dos portugueses em terras brasileiras, no início do século XVI, a produção de açúcar se tornou uma atividade econômica vital para a colônia. O engenho de açúcar foi uma das primeiras formas de produção industrial no Brasil e foi uma das principais bases econômicas da colônia. As primeiras notícias sobre o Engenho Monjope datam de 23 de outubro de 1600, quando Antônio Jorge e sua esposa Maria Farinha, proprietários do engenho Inhamã, doaram aos Jesuítas uma quadra de terras medindo oitocentas braças. A partir daí a história do Engenho Monjope se mistura com a dos Jesuítas em Pernambuco, que foram grandes proprietários de terras e engenhos de açúcar na região. No ano de 1679, Monjope já era considerado uma "residência autônoma e distinta", trabalhando nele, em 1692, perto de cem escravos. As atuais construções do Engenho Monjope datam de meados do século XVIII. Sua capela, dedicada a São Pedro, foi construída em 1756, sendo restaurada em 1816 e remodelada em 1926 por Vicente Novelino Filho, quando é construída sua torre. Em 04 de dezembro de 1859, o Imperador D. Pedro II chegou ao engenho, onde foi recebido pelo Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha – depois Barão de Vera Cruz, e aí pernoitou. No seu diário de viagens, D. Pedro II faz o seguinte comentário sobre a propriedade: "... Às 5 e 10, parti caminho do norte e 8 menos 10 cheguei a Monjope,... que é grande, bem situada, o que não admira pois foi dos Jesuítas...". No final do século XIX, a propriedade foi hipotecada à Companhia Beberibe, mas, por falta de pagamento, foi comprada em hasta pública no início do século XX pelo Sr. Vicente Antônio Novelino, que pagou a quantia de 66:000\$000 (sessenta e seis contos de réis). No início do século XX, o engenho de Monjope passou por uma grande reforma, na qual foram realizadas diversas melhorias nas suas instalações. A propriedade também passou a ser utilizada para outras finalidades além da produção de açúcar, como a criação de gado e a produção de farinha. Com o passar dos anos, o engenho de Monjope foi perdendo importância econômica e acabou sendo abandonado. Em 1988, a propriedade foi tombada pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), o que garantiu sua preservação. Diante do breve histórico acima, vislumbramos que o Engenho Monjope é um grande instrumento turístico para o município de Igarassu, como também para o Estado de Pernambuco, e sua situação atual careci de olhar diferenciado, haja vista, a necessidade de manutenção em todos os aspectos do Engenho, enfatizamos a capinação, limpeza, restauro e reforma das alvenarias, como também, dar ao Engenho Monjope funcionalidade Turística. Considerando a importância da referida indicação, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
MÁRIO RICARDO Deputado
Indicação Nº 008850/2025
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada solicitação a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco; a Ilma. Sra. Ellen Karine Diniz Viégas, Presidente do IPA (Instituto Agrônômico de Pernambuco), no sentido de que seja implementada uma Unidade de Extração de Mel visando fortalecer a Agricultura do município de Trindade-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ellen Karine Diniz Viégas, Presidente do IPA; Raquel Lyra, Governadora; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, Prefeita.
Justificativa
O município de Trindade, localizado na mesorregião do Sertão Pernambucano e na Microrregião de Araripina, ocupa uma área de aproximadamente 229 km². Seu território faz divisa com os municípios de Araripina, Ouricuri, Ipubi, Campos Sales (no estado do Ceará) e o estado do Piauí. Trindade é reconhecida por sua rica cultura, tradições e pela hospitalidade de seu povo, além de estar inserida em uma região de grande relevância econômica, especialmente no que diz respeito à agricultura e à exploração de recursos naturais, como a gipsita. A apicultura é uma atividade que vem ganhando destaque no município, apresentando grande potencial para impulsionar a economia local e gerar renda para as famílias trindadenses. O mel produzido na região é de alta qualidade, graças à diversidade da flora local e às condições climáticas favoráveis. No entanto, a falta de infraestrutura adequada para o processamento e a comercialização do mel limita o crescimento dessa atividade. Diante disso, é fundamental solicitar ao governo do estado o apoio para a instalação de uma unidade de extração e processamento de mel no município. Essa unidade permitiria o beneficiamento do mel de forma higiênica e eficiente, agregando valor ao produto e garantindo padrões de qualidade que atendam às exigências do mercado. Além disso, a unidade poderia servir como um centro de capacitação para os apicultores locais, promovendo boas práticas de manejo e técnicas modernas de produção.
Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
HENRIQUE QUEIROZ FILHO Deputado

Indicação Nº 008851/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Sr. Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, no sentido de **viabilizar a abertura da Cozinha Comunitária no município de Cachoeirinha.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário Assistência Social, Combate à fome e Políticas sobre Drogas; Ilmo. Sr. André Raimundo, Prefeito; Ilmo. Sr. Geraldo de Cabanas, Vice-Prefeito; Ilmo. Sr. Valmir Silva, Vereador; Ilmo. Sr. Euclides Raimundo, Vereador; Ilma.Sra. Nivânia da Silva, Vereadora; Ilmo. Sr. Genilson Machado, Vereador; Ilmo. Sr. Jailson dos Santos, Vereador; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa
A presente indicação visa solicitar à Governadora do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, a viabilização da abertura de uma Cozinha Comunitária no município de Cachoeirinha. Este pedido se justifica pela necessidade da população local, que enfrenta grandes dificuldades relacionadas à insegurança alimentar, especialmente nas camadas mais vulneráveis. Cachoeirinha, assim como muitos outros municípios do estado, enfrenta sérios desafios relacionados à insegurança alimentar. Muitas famílias da cidade, principalmente as de baixa renda, não têm condições financeiras de garantir uma alimentação adequada e nutritiva para seus filhos. Esse cenário tem gerado um impacto direto na saúde, no bem-estar e no desenvolvimento das crianças e adolescentes, além de contribuir para o agravamento de situações de vulnerabilidade social. A abertura de uma Cozinha Comunitária representa uma ação concreta de combate à fome e à desnutrição, proporcionando refeições de qualidade a quem mais precisa. Além de contribuir para a segurança alimentar, uma Cozinha Comunitária pode gerar empregos diretos e indiretos, por meio da contratação de cozinheiros, ajudantes e distribuidores de alimentos. Dessa forma, diante das necessidades da população de Cachoeirinha, solicitamos que a Governadora do Estado de Pernambuco e o Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, considerem a implementação desse projeto. Solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta indicação.

Justificativa
A presente indicação visa solicitar à Governadora do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, a viabilização da abertura de uma Cozinha Comunitária no município de Cachoeirinha. Este pedido se justifica pela necessidade da população local, que enfrenta grandes dificuldades relacionadas à insegurança alimentar, especialmente nas camadas mais vulneráveis. Cachoeirinha, assim como muitos outros municípios do estado, enfrenta sérios desafios relacionados à insegurança alimentar. Muitas famílias da cidade, principalmente as de baixa renda, não têm condições financeiras de garantir uma alimentação adequada e nutritiva para seus filhos. Esse cenário tem gerado um impacto direto na saúde, no bem-estar e no desenvolvimento das crianças e adolescentes, além de contribuir para o agravamento de situações de vulnerabilidade social. A abertura de uma Cozinha Comunitária representa uma ação concreta de combate à fome e à desnutrição, proporcionando refeições de qualidade a quem mais precisa. Além de contribuir para a segurança alimentar, uma Cozinha Comunitária pode gerar empregos diretos e indiretos, por meio da contratação de cozinheiros, ajudantes e distribuidores de alimentos. Dessa forma, diante das necessidades da população de Cachoeirinha, solicitamos que a Governadora do Estado de Pernambuco e o Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, considerem a implementação desse projeto. Solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Indicação Nº 008852/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. Diogo

Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, no sentido de realizar a **dragagem do rio Goiana, aproximadamente na comunidade do balde do Rio na Rua Ibueira, município de Goiana.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena,, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa
O rio Goiana é curso de água que banha o nordeste do estado de Pernambuco. A rede hidrográfica da bacia do rio Goiana tem como principais cursos d’água os rios Capibaribe-Mirim, Sirijí, Tracunhaém e por último o Goiana. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Goiana foi formado em 02 de junho de 2004, sendo homologado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 03 de setembro de 2004, através da Resolução nº 02/2004. Os moradores da Rua Ibueira, na comunidade do Balde do Rio, e comunidade circunvizinhas, no município de Goiana, vêm sofrendo constantemente com as fortes chuvas dos últimos tempos, devido as mudanças climáticas. Por consequência, com a elevação do nível da água, o rio transborda, causando perdas materiais aos moradores locais devido à falta de dragagem na área. Por essa razão, solicitamos urgente a manutenção do rio no local informado. Considerando a importância da referida indicação, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
MÁRIO RICARDO Deputado

Indicação Nº 008853/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua do Eucalipto, no Bairro de Barra de Jangada na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria Isabel, Solicitante.

Justificativa
O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 008854/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua do Eucalipto, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Maria Isabel, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.
Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 008855/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua M, no Bairro de Barra de Jangada na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Karla Maria Barbosa da Silva, Solicitante.

Justificativa
O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 008856/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra, extensivo ao Ilmo. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr. Rivaldo Melo, no sentido de viabilizar o

recapeamento asfáltico, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal, na rodovia PE-265, em toda sua extensão.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Melo, Presidente do DER.

Justificativa

A rodovia PE-265, em toda sua extensão, encontra-se em mau estado de conservação, com buracos ao longo da via, com vegetação que vêm tomando conta dos acostamentos e ausência de sinalização adequada, o que termina por dificultar a mobilidade urbana e rural.
Nosso pleito está fundamentado na necessidade de ofertar uma infraestrutura para transporte rodoviário de qualidade, evitando possíveis acidentes causados pela má conservação e sinalização das estradas, conferindo, assim, mais segurança aos viajantes locais, além de facilitar o escoamento da produção comercial e agropecuária na mencionada localidade.
Ante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

FABRIZIO FERRAZ
Deputado

Indicação N° 008857/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua M, no bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Karla Maria Barbosa da Silva, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local.
Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.
Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 008858/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua M, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Karla Maria Barbosa da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 008859/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Potengi (Rio das Velhas), no Bairro de Guararapes na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria de Fátima Soares, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 008860/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Potengi (Rio das Velhas), no Bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Maria de Fátima Soares, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 008861/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirílo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Atalaia do Norte, no Bairro de Prazeres na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirílo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria Helena de Souza, Solicitante; Maria Helena de Souza, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 008862/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Atalaia do Norte, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Maria Helena de Souza, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 008863/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezerros, ao Ilmo. Sr. Samuel Santos, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar o serviço de pavimentação da R. Dr. Paulo Viana de Queirós, localizada no bairro de São Sebastiao, Bezerros-PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezerros; Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros; ERIVALDO JOSE DOS SANTOS, Solicitante.

Justificativa

Refere-se as angustias e reivindicações dos moradores do local. O prejuízo trazido pela ausência do serviço oferece grande prejuízo a população, poeira em dias ensolarados que trazem consigo origens e intensificação de doenças respiratórias, comprometendo a saúde e bem-estar, enquanto em dias de chuvas trazendo alagamecomprometimento do direito de ir e vir bem como risco aos imóveis da população, causam apreensão e medo nos moradores. A necessidade e eficiência no serviço garantirá todos os direitos básicos da população como assegurará segurança e bem-estar.
Ante o exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta a uma reivindicação da população daquela região, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 008864/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita de Bezerros, e ao Sr. Samuel Santos, Secretário de Infraestrutura de Bezerros, a fim de solicitar a realocação das atividades comerciais e ampliação da Travessa Saturnino de Brito, localizada no Centro da Cidade de Bezerros.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Maria Lucielle Silva Laurentino, Prefeita da Cidade de Bezerros; Samuel Santos, Secretário de infraestrutura de Bezerros; DIEGO OLIVEIRA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura de Bezerros tem como objetivo solicitar ações urgentes para resolver os problemas estruturais e de organização enfrentados na Travessa Saturnino de Brito. Os moradores da localidade têm demonstrado crescente insatisfação devido à desordem no local, o que tem comprometido a circulação de pedestres e veículos, prejudicando a segurança e o bem-estar da comunidade.
A falta de organização e o acúmulo de atividades comerciais de forma inadequada têm gerado obstáculos significativos, dificultando o tráfego fluido e seguro tanto para pedestres quanto para motoristas. Isso resulta em situações de risco, com a possibilidade de acidentes e atropelamentos, além de congestionamentos diários, principalmente em horários de pico.
Além disso, a travessa, que já apresenta uma infraestrutura limitada, não possui condições adequadas para comportar o volume

de tráfego e atividades comerciais que ali ocorrem. A ampliação da via e a relocação das atividades comerciais são medidas necessárias para promover a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitar o trânsito e garantir maior segurança na área. Portanto, essa solicitação se faz urgente, buscando uma solução definitiva para os problemas estruturais do local, com a ampliação da via e a organização das atividades comerciais de forma planejada, respeitando as normas de segurança e acessibilidade para todos os cidadãos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008865/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua da Paz (UR-11), no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ELIANE DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008866/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Águas de Santa Bárbara (Com.Roque III), no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; SANDRA CICERA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008867/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Rua Grupiara, no bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; EVERALDO JOSE DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo no local.

Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem.

Quando a coleta de lixo é feita de forma eficiente, evita-se a formação de grandes montes de lixo em locais públicos, que podem atrair comportamentos inadequados de descarte de resíduos por parte da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008868/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Grupiara, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; EVERALDO JOSE DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008869/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiro e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar a construção de muros de arrimo na Rua Entre Rios, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; EDSON VALDIR CUNHA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Jaboatão dos Guararapes, como é do conhecimento de todos, é uma cidade composta por diversas áreas de morros e que necessita da contenção de encostas, e a cada inverno a população que reside nessas localidades sofre com constantes desabamentos.

Entretanto, apesar da situação já relatada acima, chega ao meu conhecimento, o descaso com que a cidade tem sido tratada quando o tema é a vida das pessoas em seu maior bem material que é a residência.

Com certeza esta Casa não negará seu indispensável apoio a esta causa que por justa me associei e pela qual luto pela sensibilidade do Prefeito, para que assegure o bem-estar e a tranquilidade de todos que possam ser atingidos por um possível desastre ambiental.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008870/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua General Carlos Pinto, no Bairro de Socorro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Josiane, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008871/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Dourados, no Bairro de Candeias na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Lidia Vieira, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008872/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Primavera, no Bairro de Barra de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Maria das Graças Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 008873/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e

Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Córrego das Rosas, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Rosângela Severo, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.
Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 008874/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Córrego das Rosas, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Rosângela Severo, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 008875/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiro e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar a construção de muros de arrimo na Rua Córrego das Rosas, no Bairro do Jardim Jordão, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Rosângela Severo, Solicitante.

Justificativa

Jaboatão dos Guararapes, como é do conhecimento de todos, é uma cidade composta por diversas áreas de morros e que necessita da contenção de encostas, e a cada inverno a população que reside nessas localidades sofre com constantes desabamentos.
Entretanto, apesar da situação já relatada acima, chega ao meu conhecimento, o descaso com que a cidade tem sido tratada quando o tema é a vida das pessoas em seu maior bem material que é a residência.
Com certeza esta Casa não negará seu indispensável apoio a esta causa que por justa me associei e pela qual luto pela sensibilidade do Prefeito, para que assegure o bem-estar e a tranquilidade de todos que possam ser atingidos por um possível desastre ambiental.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação N° 008876/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Vilaça Rodrigues, ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, Fabrício Marques Santos, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Diogo de Carvalho, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, Ilmo. Sr. Rivaldo Melo no sentido de promover um estudo de viabilidade de uma lombada eletrônica na PE-062 em Goiana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado.

Justificativa

Por meio desta, venho solicitar, com urgência, a implementação de uma lombada eletrônica na PE-062 em Goiana, em frente ao Centro de Apoio ao número 364, este local é frequentado diariamente por idosos, crianças, pessoas autistas e grávidas como parte do Programa "Vidas - A Melhor Escola".
A presença de uma lombada eletrônica, é crucial para assegurar a segurança e o bem-estar dos usuários do programa. A medida visa reduzir as velocidades excessivas dos veículos que trafegam naquela região, minimizando o risco de acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para todos, especialmente para grupos vulneráveis.
Contamos com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para que esta medida seja implementada o quanto antes, reforçando o compromisso com a segurança viária e o bem-estar da comunidade local.
Por essa razão solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação N° 008877/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e

Infraestrutura e ao Ilmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem no sentido de solicitar asfaltamento da VPE-411, no trecho que liga os distritos de Varzinha a Caiçarinha da Penha, ambos localizados no município de Serra Talhada – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem.

Justificativa

O asfaltamento da VPE-411, que liga o distrito de Varzinha a de Caiçarinha da Penha, no município de Serra Talhada, é uma necessidade urgente para o desenvolvimento econômico e social da região. Atualmente, a estrada encontra-se em condições precárias, dificultando o deslocamento da população, comprometendo o escoamento da produção agrícola e pecuária, e impactando negativamente a segurança dos usuários.
A estrada VPE-411 é uma via fundamental para os moradores das comunidades rurais ao longo de seu trajeto, pois facilita o acesso a serviços básicos, como saúde e educação. O estado precário da estrada dificulta o transporte de pacientes para unidades de saúde em Serra Talhada, especialmente em situações de emergência. Além disso, os estudantes que dependem do transporte escolar enfrentam dificuldades para chegar às escolas em períodos chuvosos, quando a via fica intransitável.
A região é reconhecida pela produção agropecuária, sendo essencial que os produtores rurais tenham uma via de qualidade para escoar seus produtos até os mercados consumidores. O asfaltamento da VPE-411 reduzirá os custos logísticos, incentivando o crescimento econômico local e promovendo melhores condições para o comércio e a agricultura familiar.
Diante dos benefícios socioeconômicos e da necessidade de garantir infraestrutura adequada para a população, o asfaltamento da VPE-411 se justifica como uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores e impulsionar o desenvolvimento sustentável da região. A pavimentação dessa via não é apenas uma questão de mobilidade, mas sim de dignidade, segurança e progresso para os cidadãos de Varzinha, Caiçarinha da Penha e comunidades vizinhas, sendo ela o principal acesso a BR 232.
Ante o exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação N° 008878/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Ilmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de solicitar abastecimento de água para a comunidade Santana, localizada no município de Serra Talhada – PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento.

Justificativa

A comunidade de Santana, localizada no município de Serra Talhada, enfrenta dificuldades relacionadas ao abastecimento de água, impactando diretamente a qualidade de vida de seus moradores. A falta de acesso regular à água compromete atividades essenciais como consumo humano, higiene, preparo de alimentos e práticas agrícolas, que são fundamentais para a economia local.
Diante dessa realidade, solicitamos a implementação de um sistema adequado de abastecimento de água, garantindo o direito básico à água potável e promovendo melhorias na saúde pública e no desenvolvimento socioeconômico da comunidade.
A regularização do abastecimento contribuirá para reduzir os impactos da escassez hídrica e oferecer condições dignas para os moradores de Santana, assegurando um futuro mais sustentável e equitativo para todos.
Ante o exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação N° 008879/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Ilma. Sra. Zilda do Rego Calvanti, Secretária Estadual de Saúde no sentido de solicitar a implantação de um Centro de Hemodiálise em Afogados da Ingazeira.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora; Zilda do Rego Calvanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Afogados da Ingazeira, localizado no Sertão de Pernambuco, enfrenta uma demanda crescente por serviços especializados de saúde, especialmente no tratamento de doenças renais crônicas. Atualmente, os pacientes que necessitam de hemodiálise precisam se deslocar regularmente para outros municípios, enfrentando longas viagens que geram desgaste físico, psicológico e financeiro tanto para os pacientes quanto para seus familiares.
A implantação de um Centro de Hemodiálise no município é uma necessidade urgente, pois garantiria atendimento mais acessível, humanizado e eficiente para a população local e das cidades circunvizinhas. Com a disponibilidade de um terreno para construção, o município já possui um fator facilitador para a viabilização do projeto, reduzindo custos e acelerando sua implementação.
Além de beneficiar diretamente os pacientes renais, o centro contribuiria para o fortalecimento do sistema de saúde regional, evitando a sobrecarga de unidades de hemodiálise em outras cidades e melhorando a qualidade de vida dos pacientes, que poderiam receber tratamento próximo de suas residências. A iniciativa também estimularia o desenvolvimento local, gerando empregos diretos e indiretos, além de atrair investimentos na área da saúde.
Diante dessa realidade, solicitamos uma atenção especial do Governo do Estado de Pernambuco para viabilizar a construção e implantação do Centro de Hemodiálise em Afogados da Ingazeira. O apoio do Estado será fundamental para garantir os recursos necessários e acelerar a concretização desse projeto, assegurando que a população sertaneja tenha acesso a um atendimento digno e de qualidade, reduzindo as dificuldades enfrentadas pelos pacientes renais e promovendo uma melhor assistência à saúde na região.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 003013/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplauso para a equipe do filme "Ainda Estou Aqui", em especial à atriz Fernanda Torres e ao diretor Walter Salles, pelas premiações que vem recebendo e pela importância política da história que é contada no filme.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Fernada Pinheiro Torres, Atriz; Renata Brandão, Presidente da Produtora Conspiração Filmes; Walter Moreira Salles Júnior, Diretor.

Justificativa

O filme "Ainda Estou Aqui" estreou nos cinemas brasileiros no ano de 2024. Já em seu primeiro festival, em Cannes, foi aclamado pela crítica e pelo público, ganhando o prêmio de Melhor Roteiro. Nos meses subsequentes, recebeu indicações em quase todas premiações do cinema mundial, se destacando pela vitória de Fernanda Torres como melhor atriz em filme dramático no Globo de

Ouro e três indicações ao Oscar, incluindo Melhor Filme.

Adentrando a obra, inspirado no livro de mesmo título, do dramaturgo e jornalista Marcelo Rubens Paiva, filho do político e engenheiro Rubens Paiva, interpretado pelo ator Seltón Mello, e sua esposa Eunice, interpretada por Fernanda Torres, “Ainda Estou aqui” possui um peso político indiscutível, retratando o cotidiano desses indivíduos em um cenário ditatorial em que se utiliza do medo para deter as pessoas.

Apesar da barbárie que ocorria, o casal seguia em casa, com Rubens Paiva fazendo o que podia, de maneira discreta, para que o abuso chegasse ao fim. No entanto, não demorou muito para que os militares o prendessem com a desculpa de interrogá-lo. Rubens nunca mais voltou para sua casa, ficando desaparecido sem informações do Estado brasileiro sobre onde ele poderia estar. Durante todo período, Eunice permaneceu em busca de informações sobre seu marido e, só depois de muitas décadas de luta, recebeu o atestado de óbito e o reconhecimento do Estado brasileiro que sua família foi vítima de um homicídio promovido pela ditadura.

Torna-se crucial entender o quanto “‘Ainda Estou Aqui”’ representa não apenas o destrате sub-humano enfrentado pela família Paiva, mas por todos os brasileiros que foram desumanizados naquele período, os quais, em sua maioria esmagadora, ainda sofrem com todo o trauma e as sequelas deixadas por tal atrocidade. O filme é extremamente necessário, pois escancara uma realidade que muitas vezes tende a ser apagada e distorcida, ter uma mulher como Fernanda Torres dando vida a Eunice, abre espaço para outras pessoas que precisam ser ouvidas. Danos irreparáveis não se dissolvem com o tempo e essa memória precisa ser cada vez mais estabelecida e resgatada, é preciso lembrar para não repetir, a necessidade de se manter a democracia, em um país que possui todo esse contexto, de desencarcerar a real história brasileira e não a que foi extremamente maquiada e modificada.

Protagonista de “Ainda Estou Aqui”, Fernanda Torres é nascida no Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1965, filha de Fernanda Montenegro e Fernando Torres, renomados atores brasileiros, possui uma vasta experiência no cinema, com suas produções memoráveis, como “‘Inocência”’, “‘O Primeiro Dia”’, “‘Ainda Estou Aqui”’ e ainda algumas séries televisivas, dentre elas, “‘Tapas e Beijos”’, série de comédia com uma enorme repercussão nacional. A artista se tornou, a partir de suas performances, uma grande precursora da arte, sendo símbolo de orgulho para o país, como a primeira brasileira a ganhar o prêmio de Melhor Atriz em Filme-Drama, afluorando cada vez mais a representatividade para as mulheres, estando em uma posição como essa em um país que ainda precisa evoluir drasticamente quanto a cultura machista, somada ao contexto do preconceito, sendo uma mulher latina que carrega a bagagem e a cultura brasileira consigo para o cinema internacional, o que torna o seu lugar de destaque ainda mais necessário, logo, para a classe artística e os brasileiros como um todo, Fernanda é motivo de admiração.

Já o diretor do filme, Walter Salles, é nascido no Rio de Janeiro em 12 de abril de 1956, é uma figura que agrega para toda a cultura brasileira, o cineasta obteve diversas premiações com suas produções, dentre elas, três prêmios no Festival de Cannes, três no Festival de Veneza, dois British Academy Film Awards, um Urso de Ouro e um Globo de Ouro, além de três indicações ao Oscar, Salles possui um trabalho memorável, seu esforço e atenção aos detalhes são perceptíveis em todas as obras, especialmente a partir de “‘Ainda Estou Aqui”’ a narrativa apresentada se torna uma base forte para a política de memória brasileira, a qual foi arrancada e dilacerada por tanto tempo.

É preciso que se resgate tudo que já foi enfrentado, não apenas pelos artistas brasileiros, mas por todo uma nação que enfrente tantas mazelas sociais deixadas pela Ditadura Militar, pessoas como Fernanda Torres, Walter Salles e toda a equipe de uma obra nacional como essa, estão sendo elos, para que a política viva, para que a democracia permaneça em um país com tantos percalços sociais e representativos, torna-se motivo de orgulho e merece ser aplaudido.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 003014/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplauso para Clube do Samba de Recife, Bloco de Samba A Turma do Saberé, Bloco de Samba Patusco, Cacau Barbosa, Calazans, Dinah Santos, Dona Selma, Edjane "Pretinha", Escola de Samba Formiguinhas De Santo Amaro e Fabiana Eustáquio, em razão das suas contribuições ao Samba Pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paloma Maria Lima da Silva, Representante do Clube do Samba de Recife; Juarez Roberto da Silva, Representante do Bloco de Samba "A Turma do Saberé"; José Henrique de Oliveira Guimarães, Representante do Bloco de Samba Patusco; Fernando Antônio Bernardino da Silva, Representante Escola de Samba Formiguinhas De Santo Amaro; Claudiana Barbosa Ferreira, Sambista; Carlindo Calazans dos Santos, Sambista; Dinah Cintia de Souza Santos, Sambista; "Selma Elias dos Santos, Sambista; Edjane Maria Ferreira, Sambista; Fabiana Eustáquio da Silva, Sambista.

Justificativa

O samba, um dos mais importantes gêneros musicais do Brasil, tem uma presença marcante em Pernambuco. Em nosso estado, o samba tem uma história rica e desempenha um papel fundamental na cultura popular, conectando-se com as tradições afro-brasileiras e contribuindo para o desenvolvimento de todo uma cadeia produtiva da nossa cultura.

Desde o início do século XX, o samba encontrou espaço em Pernambuco, principalmente nas periferias do Recife e de Olinda. A influência africana no samba pernambucano remonta aos tempos da escravidão, quando os negros africanos trazidos ao Brasil mantinham suas tradições musicais e rítmicas vivas, mesmo diante da opressão. Esses elementos foram fundamentais para a consolidação do samba como uma expressão da resistência e da identidade negra no estado.

Na década de 1920, surgiram os primeiros registros de grupos de samba em Recife, formados por trabalhadores urbanos e músicos populares. Durante os anos 1950 e 1960, o gênero ganhou força com a criação de agremiações carnavalescas e rodas de samba, como as promovidas nos bairros de São José e Santo Amaro, onde artistas locais se reuniam para manter viva a tradição. Nesse período, o samba também começou a dialogar com outros gêneros nordestinos, criando uma sonoridade única.

Nos anos 2000, houve um movimento de revitalização do samba no estado, com o surgimento de novas rodas de samba e festivais dedicados ao gênero. Atualmente, o samba pernambucano segue se reinventando, dialogando com novas sonoridades e conquistando cada vez mais espaço na cena musical brasileira.

O samba sempre foi um instrumento de resistência para comunidades periféricas e negras, funcionando como uma forma de denúncia social e afirmação identitária. Em meio a um contexto de desigualdade e discriminação, o samba se tornou um espaço de acolhimento e expressão, onde as vozes da periferia podem ser ouvidas. Letras que falam sobre luta, amor, fé e cotidiano representam a realidade de muitos pernambucanos, reafirmando o poder do gênero como uma ferramenta de transformação social. Assim, mesmo em meio a tantas expressões culturais tradicionais do estado, o samba segue firme, provando sua importância na construção da identidade musical pernambucana e reforçando a riqueza do patrimônio cultural do Brasil.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso ao samba pernambucano.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 003015/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplauso para Karynna Maria Spinelli César, Lelecao Brasil, Leno Galeria, Leyde do Banjo, Lu Maciel, Luiza Pérola, Manu Travassos, Maria Pagodinho, Mesa de Samba Autoral de Pernambuco, Mulheres do Samba, em razão da sua contribuição ao Samba Pernambucano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Júlio Carlos Carneiro da Cunha, Representante de Lelecao Brasil; Karynna Maria Spinelli César, Sambista; Lenivaldo Brandão, Representante de Leno Galeria; Marileide de Melo Barboza Silva, Representante de Leyde do Banjo; Luísa Maria Lima do Espírito Santo, Sambista; Luana Nunes Maciel, Sambista; Emmanuelle Soares do Nascimento, Representante de Manu Travassos; Maria José da Silva Albuquerque, Reresentante de Maria Pagodinho; Roselio Rozendo de Santana, Representante de Mesa de samba Autoral de Pernambuco; Bárbara Regina Barbosa Gomes, Representante de Mulheres do Samba.

Justificativa

O samba, um dos mais importantes gêneros musicais do Brasil, tem uma presença marcante em Pernambuco. Em nosso estado, o samba tem uma história rica e desempenha um papel fundamental na cultura popular, conectando-se com as tradições afro-brasileiras e contribuindo para o desenvolvimento de todo uma cadeia produtiva da nossa cultura.

Desde o início do século XX, o samba encontrou espaço em Pernambuco, principalmente nas periferias do Recife e de Olinda. A influência africana no samba pernambucano remonta aos tempos da escravidão, quando os negros africanos trazidos ao Brasil mantinham suas tradições musicais e rítmicas vivas, mesmo diante da opressão. Esses elementos foram fundamentais para a consolidação do samba como uma expressão da resistência e da identidade negra no estado.

Na década de 1920, surgiram os primeiros registros de grupos de samba em Recife, formados por trabalhadores urbanos e músicos populares. Durante os anos 1950 e 1960, o gênero ganhou força com a criação de agremiações carnavalescas e rodas de samba, como as promovidas nos bairros de São José e Santo Amaro, onde artistas locais se reuniam para manter viva a tradição. Nesse período, o samba também começou a dialogar com outros gêneros nordestinos, criando uma sonoridade única.

Nos anos 2000, houve um movimento de revitalização do samba no estado, com o surgimento de novas rodas de samba e festivais

dedicados ao gênero. Atualmente, o samba pernambucano segue se reinventando, dialogando com novas sonoridades e conquistando cada vez mais espaço na cena musical brasileira.

O samba sempre foi um instrumento de resistência para comunidades periféricas e negras, funcionando como uma forma de denúncia social e afirmação identitária. Em meio a um contexto de desigualdade e discriminação, o samba se tornou um espaço de acolhimento e expressão, onde as vozes da periferia podem ser ouvidas. Letras que falam sobre luta, amor, fé e cotidiano representam a realidade de muitos pernambucanos, reafirmando o poder do gênero como uma ferramenta de transformação social. Assim, mesmo em meio a tantas expressões culturais tradicionais do estado, o samba segue firme, provando sua importância na construção da identidade musical pernambucana e reforçando a riqueza do patrimônio cultural do Brasil.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso ao samba pernambucano.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 003016/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplauso para Gabi do Carmo, Gellane Gell, Gerlane Lopes, Gracinha do Samba, Grêmio Recreativo Escola de Samba (G.R.E.S) GALERIA DO RITMO, Grêmio Recreativo Escola de Samba (G.R.E.S) GIGANTE DO SAMBA, Grêmio Recreativo Escola de Samba (G.R.E.S) ORIENTE, Grêmio Recreativo Escola de Samba (G.R.E.S) PRETO VELHO e GRUPO DE CARA COM O SAMBA, em razão da sua contribuição ao Samba Pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Gabriela do Carmo Barbosa, Sambista; Gerlane Maria da Costa, Sambista; Graciete Francisco de Sena, Sambista; Gerlane Lopes, Sambista; Misael Correia de Souza Filho, Representante Grêmio Recreativo Escola de Samba (G.R.E.S) GALERIA DO RITMO; Marize Felix de Araujo Lacerda, Representante Grêmio Recreativo Escola de Samba (G.R.E.S) GIGANTE DO SAMBA; Daniel do Nascimento Dias, Representante Grêmio Recreativo Escola de Samba (G.R.E.S) PRETO VELHO; Alan Kardeck Luiz Correia, Representante Grêmio Recreativo Escola de Samba (G.R.E.S) ORIENTE; Alcir Ramos Neto, Representante GRUPO DE CARA COM O SAMBA.

Justificativa

O samba, um dos mais importantes gêneros musicais do Brasil, tem uma presença marcante em Pernambuco. Em nosso estado, o samba tem uma história rica e desempenha um papel fundamental na cultura popular, conectando-se com as tradições afro-brasileiras e contribuindo para o desenvolvimento de todo uma cadeia produtiva da nossa cultura.

Desde o início do século XX, o samba encontrou espaço em Pernambuco, principalmente nas periferias do Recife e de Olinda. A influência africana no samba pernambucano remonta aos tempos da escravidão, quando os negros africanos trazidos ao Brasil mantinham suas tradições musicais e rítmicas vivas, mesmo diante da opressão. Esses elementos foram fundamentais para a consolidação do samba como uma expressão da resistência e da identidade negra no estado.

Na década de 1920, surgiram os primeiros registros de grupos de samba em Recife, formados por trabalhadores urbanos e músicos populares. Durante os anos 1950 e 1960, o gênero ganhou força com a criação de agremiações carnavalescas e rodas de samba, como as promovidas nos bairros de São José e Santo Amaro, onde artistas locais se reuniam para manter viva a tradição. Nesse período, o samba também começou a dialogar com outros gêneros nordestinos, criando uma sonoridade única.

Nos anos 2000, houve um movimento de revitalização do samba no estado, com o surgimento de novas rodas de samba e festivais dedicados ao gênero. Atualmente, o samba pernambucano segue se reinventando, dialogando com novas sonoridades e conquistando cada vez mais espaço na cena musical brasileira.

O samba sempre foi um instrumento de resistência para comunidades periféricas e negras, funcionando como uma forma de denúncia social e afirmação identitária. Em meio a um contexto de desigualdade e discriminação, o samba se tornou um espaço de acolhimento e expressão, onde as vozes da periferia podem ser ouvidas. Letras que falam sobre luta, amor, fé e cotidiano representam a realidade de muitos pernambucanos, reafirmando o poder do gênero como uma ferramenta de transformação social. Assim, mesmo em meio a tantas expressões culturais tradicionais do estado, o samba segue firme, provando sua importância na construção da identidade musical pernambucana e reforçando a riqueza do patrimônio cultural do Brasil.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso ao samba pernambucano.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 003017/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplauso para Neném Simpatia, Pagode do Didi, Peixe, Preta Thysuname, Rina, Samba do Jorge, Sambadeiras- Samba de Ladeira, Sambinha na Praça de Amaro Branco, Withanan Barros, Neta Silva,em razão da sua contribuição ao Samba Pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Levinaldo de Brito Silva, Representante de Neném Simpatia; Valdemir de Souza Ferreira (Didi), Representante do Pagode do Didi; Iravam Amorim dos Santos, Representante de Peixe; Luciane Aparecida dos Santos Nascimento, Representante de Preta Thysuname; Rinaldo Tavares Canuto, Sambista; João Henrique Lopes de Moraes, Representante do Samba do Jorge; Juliêta Mergulhão Bôto Dantas, Representante do grupo Sambadeiras- Samba de ladeira; Tiago Alheiro Fonseca, Representante do Grupo Sambinha na Praça do Amaro Branco; Maria de Lourdes da Silva Neta, Sambista.

Justificativa

O samba, um dos mais importantes gêneros musicais do Brasil, tem uma presença marcante em Pernambuco. Em nosso estado, o samba tem uma história rica e desempenha um papel fundamental na cultura popular, conectando-se com as tradições afro-brasileiras e contribuindo para o desenvolvimento de todo uma cadeia produtiva da nossa cultura.

Desde o início do século XX, o samba encontrou espaço em Pernambuco, principalmente nas periferias do Recife e de Olinda. A influência africana no samba pernambucano remonta aos tempos da escravidão, quando os negros africanos trazidos ao Brasil mantinham suas tradições musicais e rítmicas vivas, mesmo diante da opressão. Esses elementos foram fundamentais para a consolidação do samba como uma expressão da resistência e da identidade negra no estado.

Na década de 1920, surgiram os primeiros registros de grupos de samba em Recife, formados por trabalhadores urbanos e músicos populares. Durante os anos 1950 e 1960, o gênero ganhou força com a criação de agremiações carnavalescas e rodas de samba, como as promovidas nos bairros de São José e Santo Amaro, onde artistas locais se reuniam para manter viva a tradição. Nesse período, o samba também começou a dialogar com outros gêneros nordestinos, criando uma sonoridade única.

Nos anos 2000, houve um movimento de revitalização do samba no estado, com o surgimento de novas rodas de samba e festivais dedicados ao gênero. Atualmente, o samba pernambucano segue se reinventando, dialogando com novas sonoridades e conquistando cada vez mais espaço na cena musical brasileira.

O samba sempre foi um instrumento de resistência para comunidades periféricas e negras, funcionando como uma forma de denúncia social e afirmação identitária. Em meio a um contexto de desigualdade e discriminação, o samba se tornou um espaço de acolhimento e expressão, onde as vozes da periferia podem ser ouvidas. Letras que falam sobre luta, amor, fé e cotidiano representam a realidade de muitos pernambucanos, reafirmando o poder do gênero como uma ferramenta de transformação social. Assim, mesmo em meio a tantas expressões culturais tradicionais do estado, o samba segue firme, provando sua importância na construção da identidade musical pernambucana e reforçando a riqueza do patrimônio cultural do Brasil.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso ao samba pernambucano.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 003018/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplauso para o Grupo Terra, Helena Cristina, Heleno Louvação, Hilton de Oliveira, Ivan Ribeiro "O Gigante do Samba", Izabelly Soares, Jorge Riba e Belo Xis, em razão da sua contribuição ao Samba Pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Eliás Paulino da Silva, Representante Grupo Terra; Helena Cristina, Sambista; Heleno Louvação, Sambista; Hilton de Oliveira, Sambista; Ivan Ribeiro dos Santos, Sambista; Izabelly Soares da Silva, Sambista; Jorge José de Oliveira Ribeiro, Sambista; Antônio José de Santana, Sambista.

Justificativa

O samba, um dos mais importantes gêneros musicais do Brasil, tem uma presença marcante em Pernambuco. Em nosso estado, o samba tem uma história rica e desempenha um papel fundamental na cultura popular, conectando-se com as tradições afro-brasileiras e contribuindo para o desenvolvimento de todo uma cadeia produtiva da nossa cultura.

Desde o início do século XX, o samba encontrou espaço em Pernambuco, principalmente nas periferias do Recife e de Olinda. A influência africana no samba pernambucano remonta aos tempos da escravidão, quando os negros africanos trazidos ao Brasil mantinham suas tradições musicais e rítmicas vivas, mesmo diante da opressão. Esses elementos foram fundamentais para a consolidação do samba como uma expressão da resistência e da identidade negra no estado.

Na década de 1920, surgiram os primeiros registros de grupos de samba em Recife, formados por trabalhadores urbanos e músicos populares. Durante os anos 1950 e 1960, o gênero ganhou força com a criação de agremiações carnavalescas e rodas de samba, como as promovidas nos bairros de São José e Santo Amaro, onde artistas locais se reuniam para manter viva a tradição. Nesse período, o samba também começou a dialogar com outros gêneros nordestinos, criando uma sonoridade única.

Nos anos 2000, houve um movimento de revitalização do samba no estado, com o surgimento de novas rodas de samba e festivais dedicados ao gênero. Atualmente, o samba pernambucano segue se reinventando, dialogando com novas sonoridades e conquistando cada vez mais espaço na cena musical brasileira.

O samba sempre foi um instrumento de resistência para comunidades periféricas e negras, funcionando como uma forma de denúncia social e afirmação identitária. Em meio a um contexto de desigualdade e discriminação, o samba se tornou um espaço de acolhimento e expressão, onde as vozes da periferia podem ser ouvidas. Letras que falam sobre luta, amor, fé e cotidiano representam a realidade de muitos pernambucanos, reafirmando o poder do gênero como uma ferramenta de transformação social. Assim, mesmo em meio a tantas expressões culturais tradicionais do estado, o samba segue firme, provando sua importância na construção da identidade musical pernambucana e reforçando a riqueza do patrimônio cultural do Brasil.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso ao samba pernambucano.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

DANI PORTELA
Deputada

Requerimento Nº 003019/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplauso para o Clube Carnavalesco Misto Elefante de Olinda, Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, por ocasião da passagem de seus 73 anos de existência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Fernando Antônio da Cunha Nigro, Presidente do Clube Carnavalesco Misto Elefante de Olinda.

Justificativa

Nas ladeiras seculares de Olinda, onde o frevo desenha passos sobre as pedras do tempo, há um gigante que não se curva ao peso dos anos. Desde **1952**, quando um grupo de foliões irreverentes ergueu um pequeno enfeite de biscuit e transformou a travessura em tradição, o **Clube Carnavalesco Misto Elefante de Olinda** tornou-se a alma e o símbolo da folia pernambucana. Agora, em **2025**, o Elefante de Olinda celebra **73 anos** de uma história vibrante e profundamente enraizada na identidade cultural do povo pernambucano. Reconhecido como **Patrimônio Vivo de Pernambuco**, a agremiação é um dos maiores ícones do carnaval de rua do estado, mantendo viva a essência do frevo e da tradição carnavalesca.

Fundado em **12 de fevereiro de 1952**, o Elefante transcendeu sua origem festiva para se tornar um elemento essencial do **Carnaval de Olinda** e uma referência incontornável na cultura pernambucana. Seu hino, o célebre **“Olinda nº 2”**, composto por Clídio Nigro e Clóvis Vieira, ultrapassou fronteiras e tornou-se um verdadeiro emblema da folia, sendo entoado com fervor por multidões que percorrem as ladeiras da cidade histórica.

A trajetória do Elefante de Olinda é marcada pela **resistência e pelo compromisso com a cultura popular**. Ao longo das décadas, a agremiação manteve viva sua tradição por meio da organização de desfiles, da participação em eventos culturais e da transmissão de saberes às novas gerações. Seu público, formado por foliões de todas as idades, inclui desde os primeiros brincantes que ajudaram a consolidar o clube até jovens apaixonados pelo autêntico carnaval de rua.

A importância do Elefante de Olinda vai além do período carnavalesco. A agremiação participa ativamente da vida cultural pernambucana, promovendo ações socioculturais e contribuindo para a **preservação do frevo como patrimônio imaterial da humanidade**. Sua presença é guardada não apenas nas ruas de Olinda e Recife, mas também em diversas cidades do interior, onde leva a alegria e a energia do Carnaval pernambucano.

Diante do exposto, **requeremos aos ilustres Pares a aprovação deste voto de aplausos ao Clube Carnavalesco Misto Elefante de Olinda pelos seus 73 anos de história**, celebrando sua inestimável contribuição à cultura e ao Carnaval de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2025.

DANI PORTELA
Deputada

ROSA AMORIM
Deputada

Requerimento Nº 003020/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO à Sra. Carolina Sultanum, por sua notável conquista ao se tornar a primeira mulher a presidir o Caxangá Golf & Country Club em seus 96 anos de história.

Justificativa

Eleita em dezembro, Carolina Sultanum não apenas faz história, mas também representa um marco significativo na trajetória do clube, que até então era liderado exclusivamente por homens. Antes de assumir a presidência, Carolina já havia se destacado como a primeira mulher a integrar a diretoria, atuando como diretora social, e agora conta com a advogada Gabriela Borba como vice-presidente.

Administradora e proprietária da Premier Pack, uma distribuidora de embalagens de vidro, Carolina vê sua nova posição como uma honra e um desafio. “É um clube muito tradicional, e quebrar esse tabu de 96 anos é um passo importante”, afirma ela.

Sua jornada no Caxangá começou com o tênis, mas foi no golfe que encontrou sua verdadeira paixão, compartilhando momentos especiais com seu marido e filho em torneios amadores pelo Brasil. “Em cada viagem, busco jogar em campos diferentes”, relata Carolina, evidenciando seu espírito aventureiro e sua dedicação ao esporte.

Sócia do clube há 12 anos, a nova presidente chega com uma visão ousada para o futuro. Entre suas propostas estão a ampliação dos investimentos na área esportiva, com foco na melhoria dos equipamentos para modalidades olímpicas, além de expandir projetos sociais voltados para crianças da rede pública de ensino.

A trajetória de Carolina Sultanum é uma inspiração para todos nós, e seu compromisso em promover a inclusão e o desenvolvimento no Caxangá Golf & Country Club merece ser celebrado.

Por isso, solicitamos que este VOTO DE APLAUSO seja formalmente reconhecido, como forma de valorizar sua contribuição e encorajar novas lideranças femininas em espaços tradicionalmente ocupados por homens.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.

FRANCE HACKER
Deputado

Requerimento Nº 003021/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à Sidney Batista Neves, superintendente geral do Hospital de Câncer aqui em Pernambuco pelo seu empenho e compromisso com os pacientes oncológicos no estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sidney Batista Neves, superintendente geral do Hospital do Câncer de Pernambuco.

Justificativa

O empenho do Hospital do Câncer de Pernambuco em construir uma rica trajetória de progresso na medicina oncológica e apoio contínuo a pacientes e suas famílias ao longo de oito décadas.

As inovações e avanços contínuos que o hospital implementa na pesquisa e tratamento do câncer, desempenhando um papel crucial na melhoria das taxas de cura e na qualidade de vida dos pacientes que atende.

O apoio constante à comunidade e seu papel de liderança no Nordeste brasileiro em oncologia, com impacto social que merece reconhecimento e gratidão.

Incentivar a realização de eventos cerimoniais, homenagens a funcionários e profissionais, além de palestras e conferências que discutam avanços na oncologia, junto com atividades comunitárias que promovam a saúde e prevenção ao câncer.

Que a Assembleia Legislativa de Pernambuco reconheça e celebre a data como um marco na história da saúde em nosso estado e inspire o compromisso contínuo do hospital em oferecer serviços de saúde de qualidade e em avançar na pesquisa médica.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Requerimento Nº 003022/2025

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares da **1ª Companhia Independente de Policiamento ao Meio Ambiente - CIPOMA/PMPE**: 3º Sargento PM Mat. 107.029-0, Romero Ferreira Cordeiro; Cabo PM Mat. 117.646-3, Leonardo Manoel de Lima; Soldado PM Mat. 121.049-1, Joao Victor Fulco de Melo Santos, quando de serviço no dia **21 de janeiro de 2025**, por voltas das 06h14, em cumprimento a **OSV 91/2025**, com deslocamento na BR-232, Distrito de Bonança, Município de Moreno/PE, foi efetuado abordagem em um veículo com 02 (dois) indivíduos em atitudes suspeita e foi encontrada embaixo do banco, 01 (uma) arma de fogo, revólver da marca Taurus cal .3 8 Special, com seis munições intactas de mesmo calibre. Conforme **BO PMPE** 20250121070958550 e **BO PCPE** 25E0109000728.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel. PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; MajorPM - Gustavo Frederico Farias, Comandante do CIPOMA.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, da **1ª Companhia Independente de Policiamento ao Meio Ambiente/PMPE**, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade.

Dessa forma, o efetivo da **GA 26300**, se encontrava de serviço e em cumprimento a **OSV 91/2025**, durante o deslocamento pela BR-232, Distrito de Bonança, Município de Moreno, visualizaram um veículo, com 02 (dois) indivíduos em atitude suspeita.

Assim, fora efetuado abordagem e procedimento de busca pessoal no veículo, onde foi localizado embaixo do banco, 01 (uma) arma de fogo (revólver) da Marca Taurus, calibre 38 special, com 06 (seis) munições intactas do mesmo calibre, sendo questionado aos elementos sobre a procedências da arma, foi informado que não possuíam o registro, tampouco autorização para porte/posse de arma de fogo.

Diante dos fatos, todos os envolvidos foram conduzidos a Delegacia de Moreno, juntamente com a arma e munições apreendidas, para serem tomadas as providencias cabíveis.

Policiais Militares, consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do **1ª Companhia Independente de Policiamento ao Meio Ambiente CIPOMA/PMPE**

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 003023/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, Congratulações ao Sr. Alexandre Batité, prefeito de São Bento do Una, pela conquista do **Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, concedido pelo Ministério da Educação (MEC).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Alexandre Batité, Prefeito de São Bento do Una; Bruno Braga, Vereador de São Bento do Una; Léo da Ação Social, Vereador de São Bento do Una; Teminha, Vereador de São Bento do Una; André Valença, Vereador de São Bento do Una; Nilton da Rádio, Vereador de São Bento do Una; Andreia de Rinaldo, Vereadora de São Bento do Una; Neide do Hospital, Vereadora de São Bento do Una; Sidcley do Hospital, Vereador de São Bento do Una; Avaniilo Cavalcante, Vereador de São Bento do Una; Diogo Professor, Vereador de São Bento do Una; Pezinho, Vereador de São Bento do Una; Padre Fera, Vereador de São Bento do Una; Edson Toré, Vereador de São Bento do Una.

Justificativa

Objetiva a presente proposição manifestar profundo reconhecimento e congratulações ao município de São Bento do Una-PE pela notável conquista do **Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, concedido pelo Ministério da Educação (MEC). Tal distinção é fruto do empenho e dedicação das equipes da Secretaria Municipal de Educação, dos gestores escolares, dos professores, alunos e suas famílias, refletindo o compromisso coletivo com a qualidade do ensino e a redução das desigualdades educacionais. O **Selo Ouro** reconhece a implementação de boas práticas e políticas públicas eficazes, alinhadas às metas do Plano Nacional de Educação (PNE), garantindo que mais crianças sejam alfabetizadas na idade certa.

Este Parlamento, ao expressar suas felicitações, reforça o incentivo para que São Bento do Una-PE continue trilhando o caminho do compromisso com a educação de qualidade, inspirando outros municípios a seguirem esse exemplo de sucesso.

Que este reconhecimento sirva como motivação para a continuidade de políticas educacionais que transformam vidas e constroem um futuro mais justo e igualitário.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa encaminhe Congratulações, ao que solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.

DIOGO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 003024/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à Rafael Máximo da Silva Ribeiro, gestor da escola EREM Maria do Céu Bandeira na cidade Do Moreno no Distrito de Bonança, pela rica trajetória de história e compromisso exemplar com a educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Rafael Máximo da Silva Ribeiro, Gestor da Escola.

Justificativa

Neste ato, apresento meu reconhecimento à EREM Maria do Céu Bandeira, situada no distrito de Bonança, que, no último dia 8 de fevereiro, celebrou seus 70 anos de uma rica trajetória de história e compromisso exemplar com a educação. Ao longo de suas décadas de existência, esta escola teve um papel essencial na formação de inúmeros jovens, impactando positivamente o desenvolvimento e o crescimento de nossa região.

É digno de aplausos o esforço e a dedicação de toda a equipe escolar. Em particular, parabenizo calorosamente os professores, funcionários, alunos e, de modo muito especial, o diretor Rafael Máximo, cuja liderança tem sido vital para a manutenção da excelência educacional e para o sucesso contínuo da EREM Maria do Céu Bandeira.

Espero que esse marco histórico represente apenas o início de muitos outros anos repletos de realizações e progressos na educação. Vocês são uma verdadeira inspiração e um exemplo para toda a comunidade.

Parabéns a todos pelo compromisso inabalável com a formação e educação de qualidade!

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Requerimento Nº 003025/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, Congratulações à Sra. Cátia Ribeiro, prefeita de Jataúba-PE, pela conquista do **Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, concedido pelo Ministério da Educação (MEC).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Dra. Cátia Ribeiro, Prefeita de Jataúba; Lusimário, Vereador de Jataúba; Júnior do Riacho do Meio, Vereador de Jataúba; Carla Paiva, Vereadora de Jataúba; Civan, Vereador de Jataúba; Chico de Irineu, Vereador de Jataúba; Paulo De Floro, Vereador de Jataúba; Buru, Vereador de Jataúba; Josilene, Vereadora de Jataúba; Antônio Biloza, Vereador de Jataúba; Zito Lopes, Vereador de Jataúba; Diego do Riacho do Meio, Vereador de Jataúba.

Justificativa

Objetiva a presente proposição manifestar profundo reconhecimento e congratulações ao município de Jataúba-PE pela notável conquista do **Selo Ouro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, concedido pelo Ministério da Educação (MEC).

Tal distinção é fruto do empenho e de toda a equipe da gestão liderada pela prefeita Dra, Cátia Ribeiro, alunos e suas famílias, refletindo o compromisso coletivo com a qualidade do ensino e a redução das desigualdades educacionais. O **Selo Ouro** reconhece a implementação de boas práticas e políticas públicas eficazes, alinhadas às metas do Plano Nacional de Educação (PNE), garantindo que mais crianças sejam alfabetizadas na idade certa.

Este Parlamento, ao expressar suas felicitações, reforça o incentivo para que nossa querida Jataúba continue trilhando o caminho do compromisso com a educação de qualidade, inspirando outros municípios a seguirem esse exemplo de sucesso.

Que este reconhecimento sirva como motivação para a continuidade de políticas educacionais que transformam vidas e constroem um futuro mais justo e igualitário.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa encaminhe Congratulações, ao que solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Fevereiro de 2025.

DIOGO MORAES
Deputado

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 14:30.

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3261/2022

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Antônio Coelho

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de prever plataforma de acesso e divulgação dos direitos das pessoas com TEA.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/11/2022

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 691/2023

Autor: Deputado Waldemar Borges

Altera a Lei nº 13.273, de 5 de julho 2007, que estabelece normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, a fim de ajustar o prazo de envio do relatório.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/05/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2023

Autora: Comissão de Administração Pública

Autor do Projeto: Deputado Antônio Coelho

Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de promover a saúde bucal da pessoa com deficiência.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1166/2023

Autora: Comissão de Defesa do Consumidor

Autor do Projeto: Deputado Pastor Junior Tercio

Institui desconto para jornalistas e radialistas em estabelecimentos que proporcionem eventos culturais, de entretenimento e esportivos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1332/2023

Autora: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Institui o Programa Estadual de Apoio à Parentalidade Atípica - PEAPA, no âmbito da rede pública estadual de saúde do Estado de Pernambuco.

Com Emenda Supressiva nº 01/2024 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Emenda Supressiva nº 02/2024 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/10/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 2/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1551/2024

Autora: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 17.884, de 13 de julho de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Código "Sinal Vermelho", como medida de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir no âmbito de aplicação da lei o Código "Sinal de Vida", como medida de combate e prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Com Emenda Modificativa nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1571/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado William Brígido

Altera a lei nº 17.247, de 6 de maio de 2021, que Institui a Política Estadual de Enfrentamento à Doença de Alzheimer e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz, a fim de acrescentar princípios fundamentais.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1746/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Pastor Junior Tercio

Reconhece o jogo de Queimado como modalidade esportiva e dispõe sobre medidas de incentivo à sua prática no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1757/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, com o escopo de ampliar a proteção conferida.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 8ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1761/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior

Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, a fim de incluir regras adicionais de proteção à gestante.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1814/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior

Institui a Política Pública de Preservação do Patrimônio Escolar do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1927/2024

Autora: Deputada Simone Santana

Altera a Lei nº 18.440, de 27 de dezembro de 2023, que institui a Política Estadual do Empreendedorismo Jovem no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Coelho, a fim de estabelecer diretrizes adicionais.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1949/2024

Autor: Deputado Pastor Junior Tercio

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Esporte Escolar.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2027/2024

Autor: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de determinar a adoção, pela Construção Civil, de projetos arquitetônicos ou de infraestrutura que promovam o adequado escoamento de águas pluviais em espaços públicos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 7ª, 10ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2050/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de ampliar a obrigatoriedade de remoção e coleta de equipamentos eletrônicos instalados no imóvel do consumidor.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 10ª, 12ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2146/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Institui a Política Estadual de Equidade na Educação para Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola, no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2240/2024

Autor: Deputado Fabrizio Ferraz

Denomina Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio - Deputado Vital Cavalcanti Novaes, a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio de Três Marias, no município de Floresta.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2264/2024

Autor: Deputado Kaio Maniçoba

Denomina de Quadra Estadual Ulisses de Souza Ferraz, a quadra da Escola Estadual Terezinha de Souza Lira, no município de Floresta.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2298/2024

Autor: Deputado Renato Antunes

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de valorização da Música Erudita.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2024

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2363/2024

Autor: Deputado Waldemar Borges

Declara de Utilidade Pública a entidade GERAÇÃO FUTURO, sociedade civil sem fins lucrativos, localizada no município de Pombos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2513/2025

Autora: Mesa Diretora

Prorroga a licença concedida ao Deputado Pastor Cleiton Collins, por meio da Resolução nº 2005, de 6 de agosto de 2024.

(Parecer Favorável da Mesa Diretora nº 5302)

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2025

APROVADO(A)

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Hoje celebramos os 45 anos do Partido dos Trabalhadores, uma trajetória marcada por lutas, resistência e conquistas do povo brasileiro. O PT não é apenas um partido político; é um projeto de nação, fruto da organização popular, da resistência à ditadura militar e da luta incansável por democracia e justiça social. Tive a honra de ser um de seus fundadores aqui em Pernambuco, e hoje reafirmo o orgulho de fazer parte dessa história.

O PT nasceu da base, das fábricas, dos sindicatos, das associações de moradores e dos movimentos populares. Foi na luta contra o peleguismo sindical, de norte a sul do Brasil, que o partido se consolidou como uma força transformadora. Derrotamos aqueles que traíam os trabalhadores e construímos uma nova forma de fazer política, com protagonismo popular. Donas de casa, operários, metalúrgicos, trabalhadores da construção civil e tantos outros, antes invisibilizados, passaram a ocupar espaços de poder e a transformar suas comunidades.

Essa construção popular permitiu que lideranças comunitárias, surgidas das bases, se tornassem vereadores, deputados estaduais, deputados federais, senadores e, no caso de Luiz Inácio Lula da Silva, presidente da República. Ver um trabalhador de fábrica, vindo do sertão de Pernambuco, enfrentando todas as dificuldades de um retirante, assumir a presidência do país é a prova viva do que o PT representa: a possibilidade de um Brasil onde o povo tem voz e poder. A formação política promovida pelo PT, sobretudo nas experiências na gestão popular, foi essencial para preparar nossas lideranças para ocupar espaços estratégicos no Estado e na sociedade. No Recife, essa política foi determinante para que militantes do partido chegassem à Prefeitura e transformassem a cidade com um modelo de gestão participativa, democrática e voltada para os mais pobres.

Essa capacidade de transformação e resistência é precisamente o que permitiu ao PT superar o mais violento ataque político da história do Brasil. Poucos partidos enfrentaram uma campanha tão intensa e sistemática de destruição, mobilizando setores da elite, da mídia e do sistema judiciário para abalar a credibilidade do projeto popular que construímos. Ainda assim, o PT sobreviveu — e não foi por acaso. Sobreviveu porque nasceu das bases, realizou mudanças concretas e significativas na vida da população, garantiu direitos, formulou políticas públicas estruturantes e, acima de tudo, fincou raízes profundas no povo brasileiro. É esse compromisso permanente com o desenvolvimento inclusivo e com a participação popular que mantêm o PT firme, reforçando sua legitimidade e sua conexão com a realidade do país.

Ao longo desses 45 anos, o PT cumpriu um papel fundamental nas grandes conquistas da classe trabalhadora e dos mais pobres. Tiramos mais de 36 milhões de brasileiros da pobreza extrema, elevamos a classe média e implementamos programas sociais transformadores, como o Bolsa Família, que beneficiou mais de 50 milhões de pessoas. Investimos em infraestrutura, com obras como a Transposição do Rio São Francisco, que levou água a milhões de nordestinos. Sob nossos governos, o PIB cresceu a uma média de 4% ao ano entre 2003 e 2010, o desemprego caiu para 4,8% em 2014, e o Brasil se tornou a sexta maior economia do mundo. Tudo isso com responsabilidade fiscal e o fortalecimento da democracia.

Tenho orgulho de dizer que foi no Recife, em nossa gestão, que muitas das políticas públicas do Partido dos Trabalhadores ganharam dimensão real e concreta na vida das pessoas. O SAMU, que hoje salva vidas em todo o Brasil, começou como um programa pioneiro na capital pernambucana. A Academia da Cidade, que promove saúde e bem-estar para a população, foi inspiração para o programa nacional Academia da Saúde. O Orçamento Participativo, que democratizou as decisões sobre investimentos públicos, tornou-se modelo para diversas cidades do país. Recife foi um verdadeiro laboratório de inovação social, onde o PT demonstrou que é possível governar para todos, mas com prioridade para os que mais precisam. A cidade viu avanços históricos na saúde, na educação, na mobilidade urbana e na assistência social, consolidando uma gestão comprometida com o bem-estar da população e com a construção de um modelo de desenvolvimento inclusivo.

O PT não se limitou às conquistas econômicas. Fomos pioneiros na defesa dos direitos das mulheres, da população LGBTQIA+, dos povos indígenas, do meio ambiente e dos direitos humanos de forma ampla. Essas pautas, antes marginalizadas, foram incorporadas às nossas diretrizes e transformadas em políticas públicas que garantiram mais inclusão e equidade para milhões de brasileiros.

No entanto, essa trajetória de conquistas não foi fácil. Sofremos perseguições políticas, ataques à nossa história e, em 2016, um golpe contra a presidenta Dilma Rousseff. Em 2018, a prisão arbitrária de Lula impediu sua candidatura e abriu caminho para o governo desastroso de Jair Bolsonaro, que trouxe de volta a fome, o desemprego e o desmonte das políticas públicas. Em apenas quatro anos, mais de 33 milhões de brasileiros voltaram a passar fome.

Apesar desse trágico intervalo, o PT mostrou sua resiliência e força. Retomamos o governo federal com Lula, um líder cuja experiência e compromisso são essenciais para reconstruir o país e enfrentar os desafios de um cenário geopolítico cada vez mais complexo. Em um mundo marcado pelo avanço da extrema-direita e pelas ameaças à democracia, Lula tem sido uma voz fundamental na defesa da soberania nacional e da paz mundial.

O PT não é apenas um partido de passado glorioso. Olhamos para o futuro com a responsabilidade de modernizar nossos conceitos, sem perder de vista os princípios que nos trouxeram até aqui. Seguimos inspirados pelo pensamento progressista de intelectuais como Florestan Fernandes e Otavio Ianni, que enxergavam no PT um instrumento de transformação profunda da sociedade. Como disse Florestan: "O PT é um projeto para o Brasil, um projeto para dar voz e poder ao povo brasileiro".

Hoje, enfrentamos um Congresso cada vez mais marcado pela extrema-direita, por setores que saqueiam o orçamento público e não têm compromisso com a democracia. Mas o PT segue firme na luta por um Brasil mais justo e igualitário. Nossa história é a prova de que, quando o povo se organiza e luta, é possível transformar a realidade.

Desejo longa vida ao PT, que há 45 anos transforma a vida de brasileiros e brasileiras. Que essa história continue sendo escrita com democracia, inclusão e compromisso com o povo. Viva o PT! Viva o Brasil! Viva a luta do povo brasileiro!

Portarias

PORTARIA Nº 12/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** cancelar a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, do Departamento de Gestão de Remuneração, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, da servidora **ANA CLAUDIA CELSO DE MIRANDA**, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 13/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** lotar a servidora **ANA PAULA NOVAES MARQUES DE SÁ**, no Departamento de Gestão de Remuneração, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 14/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001678/2025, e no Ofício nº 010/2025, **da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**, **RESOLVE:** lotar na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, o **3º SARGENTO PMPE CARLOS EDUARDO TOMAZ DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 64163, atribuindo às gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640

(Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, Art. 1º da Lei nº. 12.172 (Gratificação de Incentivo), de 22 de março de 2002, e Art. 4º, da Lei. 14.659/2012, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 15/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000136/2025 e, no Ofício nº 004/2025, **da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**, **RESOLVE:** fazer retornar a Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, o **SUBTENENTE RRRPM JOAO SOUZA LACERDA**, matrícula nº 42.162, ficando cancelada a gratificação prevista no Artigo 12 parágrafo 1º, da Lei nº 11.640, (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2019, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 16/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000250/2025, **do Gabinete do Deputado Antônio Moraes**, **RESOLVE:** alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
JOSE JOSIVALDO DE FRANCA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	67.25%	83.85%
JOSE LEONCIO FRANCISCO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	34.6%	18.0%

Sala Torres Galvão, 11 de Fevereiro de 2025

Deputado **Francismar Pontes**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 17/2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000249/2025, **do Gabinete do Deputado Renato Antunes**, **RESOLVE:** alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 10 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
ANTONIO FERNANDO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	55.8%	57.6%
ASAPH SABOIA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	35.2%	0.0%
PEDRO LUCAS LINO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	-	43.0%
HILKENIA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	57.6%	27.65%
JOAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE	0.0%	120.0%
MATEUS HENRIQUE SANTANA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	110.0%	109.75%
SEBASTIAO TEIXEIRA LINHARES FILHO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	57.6%	27.65%
ADRIANA KARLA FERREIRA CARNEIRO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	80.0%	102.5%
ALDA MARIA DE MENDONCA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	55.8%	57.6%

Sala Torres Galvão, 11 de Fevereiro de 2025

Deputado **Francismar Pontes**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 011/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001675/2025, e no Ofício nº 01/2025, **da Gerência de Taquigrafia**, **RESOLVE:** lotar na Gerência Taquigrafia, a servidora **MARIA ELIANE FERNANDES POMPEU**, matrícula nº 333, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Sala Austro Costa, 11 de fevereiro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 001 - CT, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 1475/2025, criado pela Superintendência Administrativa, **RESOLVE:**
Designar a servidora JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO, matrícula nº 60.317, como Gestora do Contrato nº 076/2024, e o servidor WILDY FERREIRA XAVIER, matrícula nº 26.339, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder, e a empresa DIAGNOSI ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº ° 38.713.630/0001- 86, cujo objeto é prestação de serviços de procedimentos de laboratório de análise clínicas, diagnostico por anatomia patológica e cito patológica para os atendimentos e ações desenvolvidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio de sua Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional – SSMO, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 22 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de fevereiro de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário